



**Ministério da Planificação e Desenvolvimento**

**e**

**Ministério das Finanças**

***CENÁRIO FISCAL DE MÉDIO PRAZO  
2008-2010***

**Maputo, 12 Junho 2007**

## Índice

Prefácio	1
1. Introdução	2
2. Filosofia do Processo	5
2.1 Fundamentação da mudança	5
2.2 O processo	6
2.3 Utilização dos resultados	8
3. Política Orçamental de Médio Prazo 2008-2010	9
3.1 Objectivos da Política Orçamental de Médio Prazo	9
3.2 Principais Desafios de Médio Prazo	9
3.2.1 Política Tributária	10
3.2.2 Linhas de orientação para as despesas	10
3.2.3 Défice Orçamental	11
3.2.4 Outros Desafios	12
4. Principais Pressupostos Macroeconómicos	15
4.1 Produto Interno Bruto	15
4.1.1 Desempenho Económico em 2006	16
4.1.2 Perspectivas de Crescimento 2008- 2010	16
4.2 Taxa de Inflação e de Câmbio	16
5. Envelope de recursos	18
5.1 Receita do Estado	19
5.1.1 Receitas fiscais	20
5.2 Recursos Externos	21
6. Despesa 2008-2010	24
6.1 Resumo da Despesa	24
6.2 Despesas de Investimento	26
6.3 Despesas Não Sectoriais	26
6.4 Recursos sob controlo do Governo	27
6.5 Mapa de Equilíbrio	28
7. Estratégias Sectoriais	29

7.1	Pilar da Governação	29
7.2	Pilar do Capital Humano	30
7.3	Pilar do Desenvolvimento Económico	34
7.4	Pilar de Assuntos transversais	35
8.	Afectação Sectorial da Despesa	37
8.1	Despesas acomodadas no CFMP 2008-2010	37
8.2	Afectação Sectorial da Despesa Corrente	38
8.2.1	Despesas Correntes Segundo Classificação Orgânica	38
8.2.2	Afectação Territorial da Despesa Corrente	41
8.3	Despesa Corrente Segundo a Classificação Económica	42
8.4	Afectação Territorial das Despesas de Investimento	43
8.5	Afectação Territorial da Despesa Total (Corrente e Investimento)	44
9.	Conclusões	46

## **Abreviaturas**

ARAs – Administração Regional de Aguas  
ATM – Autoridade Tributária de Moçambique  
BoP – Balança de Pagamentos  
CFJJ – Centro de Formação Jurídica e Judiciária  
CFMP – Cenário Fiscal de Médio Prazo  
CNE – Comissão Nacional de Eleições  
DAFs – Direcções de Administração e Finanças  
DNA – Direcção Nacional de Aguas  
FIPAG – Fundo de Investimento e Património de Abastecimento de Águas  
FMI – Fundo Monetário Internacional  
HIPC – Iniciativa de Alívio da Dívida dos Países Altamente Endividado  
IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado  
INGC – Instituto Nacional de Gestão das Calamidades  
LOLE – Lei dos Órgãos Locais do Estado  
MCT- Ministério de Ciência e Tecnologia  
MDRI – Iniciativa Multilateral de Alívio da Dívida  
MPD – Ministério da Planificação e Desenvolvimento  
MF – Ministério das Finanças  
ODAMOZ – Overseas Development Assistance to Mozambique  
OE – Orçamento do Estado  
OIL – Orçamento de Investimento de Iniciativa Local  
ONGs – Organizações Não Governamentais  
PAPs – Parceiros de Apoio Programático  
PARPA – Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta  
PIB – Produto Interno Bruto  
PQG – Programa Quinquenal do Governo  
PROAGRI – Programa de Desenvolvimento da Agricultura  
SADC – Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral  
SIDA – Síndrome Imunodeficiência Adquirida  
SISTAFE – Sistema Administração Financeira do Estado  
STAE – Secretariado Técnico Administração Eleitoral

## **Prefácio**

Esta é a versão do Cenário Fiscal de Médio Prazo para 2008-2010 (CFMP) apresentada e aprovada pelo Conselho de Ministros, com as devidas emendas, em sessão de 12 de Junho de 2007.

O CFMP é um documento orientador do processo de planificação e orçamentação. O presente CFMP serve de base para a orientação e a definição dos limites para o orçamento 2008. No caso concreto, o Conselho de Ministros orientou o ajustamento em alguns números (e.g. Justiça). Este documento não inclui esses ajustamentos, sendo que os limites comunicados aos sectores serão fixados obedecendo a orientação do Conselho de Ministros.

Outra área onde se verificarão divergências entre a proposta do CFMP e os limites orçamentais é concernente a dos Distritos. A discussão sobre o uso dos fundos disponibilizados para o Orçamento de Investimento de Iniciativa Local (“sete milhões de meticais”) está ainda em curso; além disso, aos sectores foi recomendado a descentralização de parte dos seus respectivos orçamentos directamente aos Distritos, o que aumentará o nível de recursos efectivamente disponíveis naquele nível.

Publica-se e disponibiliza-se o presente CFMP na forma apresentada na sessão de 12 de Junho do Conselho de Ministros, como uma etapa no processo de preparação do Orçamento do Estado de 2008, com a recomendação de evitar uma interpretação restrita da proposta de limites e dotações orçamentais.

O aperfeiçoamento da elaboração do CFMP constitui um desafio permanente, devendo ser consistente com as reformas nas áreas de gestão das finanças publicas, da descentralização, e tomando em consideração as implicações resultantes da elevada dependência recursos externos no Orçamento do Estado ou directamente alocados aos sectores. Apesar disso, registam-se progressos qualitativos no exercício de elaboração do CFMP, tornando-o instrumento relevante no processo de afectação de recursos inter e intra sectorial

## **1. Introdução**

1. O Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) é um instrumento de planificação de horizonte alargado e constitui base fundamental do processo da elaboração dos Planos e do quadro macro-financeiro de curto e médio prazo. A partir deste quadro ensaiam-se cenários de estratégias sustentáveis de afectação de recursos às instituições do Estado para que estas elaborem planos realísticos e consistentes com a capacidade financeira do país.

2. O CFMP fornece uma visão que permite as instituições do Estado formular expectativas racionais e contribui significativamente para melhorar o grau de previsibilidade sobre os recursos futuros bem como para a disciplina e eficiência fiscal. O CFMP tem fundamento legal à luz do artigo 45 da Lei nº 9/2002 (Lei do SISTAFE).

3. Neste contexto, os objectivos do CFMP podem ser circunscritos nos seguintes:

- Adequar a afectação inter-sectorial e territorial de recursos às metas e prioridades estratégicas expressas no Programa Quinquenal do Governo (PQG) e nos seus instrumentos subordinados, do PARPA e estratégias sectoriais e territoriais;
- Assegurar a disciplina orçamental com vista a manter o equilíbrio macroeconómico e a satisfazer o objectivo de tornar o défice orçamental sustentável;
- Promover a eficácia na utilização de recursos através de uma maior previsibilidade de recursos disponíveis aos sectores e da definição de estratégias sectoriais para períodos além de um ano;
- Facilitar o processo de discussão e tomada de decisões simultâneas sobre: (i) a política tributária a seguir e, (ii) os benefícios resultantes de alterações do nível de despesas públicas.

4. O presente CFMP define fundamentalmente os limites indicativos para o exercício económico de 2008 que serão comunicados aos sectores para a elaboração das respectivas propostas. Cada sector, governos provinciais e todas as instituições do Estado deverão seguir rigidamente os limites comunicados após a aprovação do CFMP pelo Conselho de Ministros.

## **Aspectos Novos**

5. Durante a preparação do presente CFMP, os sectores apresentaram as estratégias e os encargos correspondentes através de visão programática/serviços. Especificamente as propostas sectoriais estabelecem uma projecção de despesas nos próximos três anos em termos dos serviços que

pretendem providenciar à sociedade, conforme prioridades definidas com base nas suas estratégias e reflectidas no PQG e nos seus instrumentos subordinados.

6. Convém salientar que a apresentação **programática** das estratégias é um mecanismo novo de planificação pública em Moçambique. Este exercício no seu estágio desenvolvido, permitirá aos sectores elaborarem os seus programas tendo em perspectiva os objectivos e metas do PQG, na base de políticas e estratégias sectoriais.

7. Neste contexto, durante o segundo semestre de 2006 e primeiro semestre de 2007 esteve em concepção a abordagem de orçamento-programa a qual será introduzida numa primeira fase em três sectores nomeadamente Educação, Estradas e Agricultura. Deste processo espera-se que se consiga estabelecer uma ligação unívoca entre o orçamento (custos) e as metas quantitativas e qualitativas estabelecidas.

8. Assim, o CFMP serve de instrumento orientador da afectação estratégica de recursos internos e externos aos diversos Ministérios Sectoriais. Deste modo, o CFMP transfigurar-se-á a médio prazo de um instrumento aglutinador de vários programas pré-concebidos para um instrumento de orientação estratégica da afectação de recursos internos e externos na base dos objectivos do Governo. O presente CFMP define os limites orçamentais com base nos objectivos, metas e custos intermédios que contribuem para produção de bens e serviços públicos. As instituições públicas deverão ser inovadoras para promover um desenvolvimento mais dinâmico com os recursos disponíveis.

### **Estrutura do Documento**

9. O documento é composto fundamentalmente por nove capítulos. O primeiro aborda questões meramente introdutórias, seguida da filosofia do CFMP, mostrando naturalmente as ideias principais inerentes aos objectivos e metas que determinam a estrutura da despesa. O terceiro capítulo consistirá basicamente em dar uma visão de médio prazo sobre a Política Orçamental fundamentalmente no que concerne aos seus objectivos, mostrando também os principais desafios. O quarto capítulo abordará os aspectos ligados aos principais pressupostos macroeconómicos nomeadamente o PIB, a taxa de inflação e a taxa de câmbio e perspectivas de crescimento económico no período compreendido entre 2008-2010. O quinto capítulo terá como objecto de análise o envelope de recursos global onde será analisada de forma pormenorizada o comportamento das Receitas do Estado e dos Recursos Externos. O sexto capítulo fará um resumo da despesa total e das despesas de investimento. O sétimo capítulo apresentará um resumo das actividades sectoriais como parte das estratégias articuladas através dos pilares do PARPA e as linhas mestras estabelecidas no PQG. O oitavo capítulo abordará questões

inerentes à afectação sectorial e territorial da despesa e o último capítulo dará a conhecer o resumo e resultados globais.



## 2. Filosofia do Processo

### 2.1 Fundamentação da mudança

10. Um sistema orçamental deve permitir a afectação dos fundos públicos em função dos efeitos desejados e esperados. Se houver mudanças nas estratégias e políticas, devem existir mecanismos para alterar a estrutura da despesa a fim de a adequar às novas estratégias. Para além disso, num país onde o financiamento externo contribui de forma significativa para a cobertura da despesa, é preciso tomar em consideração que a não fungibilidade entre as fontes internas e externas de financiamento<sup>1</sup> na concepção dos programas e na elaboração do CFMP, devendo-se explorar ao máximo a complementaridade que possa existir entre os diversos programas.

11. Entretanto, o processo de preparação do orçamento anual constitui a etapa final de configuração da estrutura da despesa com políticas e estratégias, na medida em que:

- a) A curto prazo, há geralmente pouca flexibilidade na afectação de recursos por causa da inércia dos factores que determinam as despesas: obras estão em curso e precisam de ser financiadas até o fim; o pessoal contratado precisa de ser pago; convenções de financiamento concluídas com parceiros de cooperação internacional devem ser respeitadas.
- b) De acordo com o ciclo orçamental, as instituições têm dois meses para preparar as suas propostas para o orçamento. Neste período, preparam-se os detalhes, não havendo tempo suficiente para reflexão sobre os custos das estratégias e ponderação destes à luz das implicações financeiras. Cabe ao processo de orçamentação apenas a anotação das consequências financeiras.
- c) Muitas estratégias começam com despesas modestas, mas têm consequências significativas a médio prazo. A visão anual não é suficiente para apreciar a sustentabilidade financeira das políticas.
- d) O Orçamento de Estado ainda depende da ajuda externa que financia à volta de 50% das despesas públicas. A inércia na ajuda externa é grande: preparar um projecto ou acordar sobre uma estratégia sectorial leva muitos

---

<sup>1</sup> Fungibilidade significa que a disponibilidade de fundos externos para uma acção prioritária permite reduzir a afectação de fundos internos àquela acção. Um exemplo prático é o financiamento dos medicamentos. Se não houvesse a contribuição dos parceiros de cooperação internacional, o Governo seria obrigado a aumentar o valor de fundos internos para este fim. Mas, devido à disponibilidade dos parceiros de cooperação internacional de financiar uma parte significativa dos medicamentos, o Governo pode afectar os fundos internos a outras acções. A consequência disto é que é preciso olhar para o montante total afectado a uma acção e de considerar fundos internos e externos como substituíveis ao nível da acção ou do sector.

meses até anos. Por isso, na preparação do orçamento anual geralmente só se contabilizam as consequências financeiras de decisões tomadas, que já não podem ser influenciadas naquela altura.

Por estas razões, o CFMP, mais do que o OE, é um instrumento de transformação estrutural da despesa, em função das políticas, estratégias e objectivos de médio e longos prazos.

12. Com efeito, só com uma abordagem de “orçamento-programa”, o Governo através do CFMP poderá visualizar com melhor clareza as prioridades de afectação de recursos e na definição de projectos e programas que considera prioritários num dado momento e deste modo tomar as decisões pertinentes com relação a sustentabilidade dos programas e do Orçamento do Estado.

13. Por via do Cenário Fiscal de Médio Prazo, pretende-se criar um espaço para melhorar a adequação entre estratégias e a afectação de recursos aos sectores e instituições do Estado através da visão de médio prazo e também através de etapas que permitam a priorização das estratégias e metas a luz dos seus respectivos custos. Ao mesmo tempo, o CFMP permite uma reflexão e tomada de decisões sobre a parte da despesa sectorial necessária para o alcance dos objectivos que pode ser financiada por via de fundos externos consignados a um sector ou a projectos.

14. Assim, o CFMP constitui uma ocasião para:

- Ajustar a estrutura da despesa sectorial e territorial à luz das políticas e estratégias;
- Apresentar uma estrutura da despesa global, financiada pelas várias fontes de recursos disponíveis, que se acha compatível com os objectivos e metas do Governo, e assim guiar a afectação dos recursos externos consignados a sectores e projectos;
- Avaliar a sustentabilidade financeira de novas estratégias e políticas antes da sua aprovação e divulgação;
- Rever a estrutura da despesa à luz dos objectivos globais (tais como as Metas do Desenvolvimento do Milénio) e específicos do Governo.

## **2.2 O processo**

15. A preparação do CFMP começou no início de Novembro de 2006 através da divulgação da metodologia, solicitando as diversas instituições do Estado a respectiva preparação e submissão das propostas de receitas e despesas para o triénio 2008-2010.

16. Nos termos da mesma metodologia e com vista a um melhor enquadramento macroeconómico, as projecções de receitas e despesas deviam estar em consonância com as estratégias sectoriais e com o PQG. Tendo em perspectiva o processo de desconcentração e descentralização orçamental, a

metodologia impunha que as projecções de receitas e despesas tivessem também uma dimensão territorial por forma a que fosse possível, em momento oportuno, a tomada de decisões sobre que programas devem ser descentralizados em todos os aspectos: tomada de decisão, execução física e execução financeira e orçamental.

17. Através da metodologia, a tarefa para os sectores foi de projectar a despesa necessária para a cobertura de serviços claramente definidos por cada instituição segundo as etapas seguintes:

- Estudar o sector em serviços e produtos;
- Em função dos serviços e produtos definir as metas tendo em conta o PQG e os seus instrumentos subordinados;
- Determinação dos custos associados as metas, com vista a avaliar o valor necessário para a produção do serviço; e
- Fundamentar as projecções em termos de resultados a atingir antes de verificar a disponibilidade do financiamento externo.

18. As instituições foram agrupadas em sectores conforme a sua contribuição para a produção dos bens e serviços públicos necessários para o alcance das metas. Na maioria dos casos, um “sector” abrange um ministério, as direcções provinciais e as instituições subordinadas e tuteladas que fornecem uma parte específica da contribuição do sector. Excepção a esta regra foi o sector da Justiça que abrange os tribunais judiciais, as procuradorias, o Tribunal Administrativo e o próprio Ministério da Justiça e o sector das Águas que devido ao seu peso considerável na estrutura da despesa e a sua diversidade, foram repartidos em diversos sectores.

19. Assim, o CFMP assume uma vertente mais sectorial do que territorial sendo que a dinâmica de descentralização não aparece de forma explícita. A partir desta abordagem sectorial procurou-se avançar para a estruturação da despesa por níveis de decisão sem no entanto pretender-se dizer que esses recursos beneficiam apenas as províncias, distritos e autarquias. Os recursos concentrados no nível central correspondem a programas integrados cuja decisão e implementação são da competência dos Ministérios mas que produzam impacto a nível local. Esta vertente de análise só será possível com a obtenção de mais informação no contexto da elaboração do OE de 2008.

20. Ao longo do período entre Novembro de 2006 e Fevereiro de 2007, foram organizados vários encontros de divulgação da metodologia.

21. Em Março de 2007, foram feitas apresentações de projecções de alguns sectores seleccionados. Nestes processos, os parceiros de cooperação foram convidados a participar.

22. A partir de Abril iniciou-se o processo de globalização das propostas em duas etapas, a fim de gradualmente reduzir a complexidade:

- 1) Numa primeira etapa, verificaram-se os cálculos e procedeu-se à correcção das propostas com base nos respectivos documentos de fundamentação. Os ajustamentos das projecções de receitas e despesas foram discutidos com os respectivos sectores por forma a que se percebesse as razões que estavam por detrás dos números apresentados.
- 2) Em seguida, foram feitos os devidos ajustamentos, onde se tomou em conta a projecção do envelope de recursos disponíveis para os próximos anos que também foram discutidos com alguns sectores.

### **2.3 Utilização dos resultados**

23. O CFMP é considerado como parte integral do ciclo de planificação e orçamentação constituindo um instrumento estratégico de preparação do Orçamento do Estado. A partir do CFMP estabelecem-se os limites orçamentais com base nos quais cada sector elabora o seu plano de actividades para o ano seguinte e o respectivo orçamento. Através do CFMP são fornecidas para todas as instituições as possibilidades de potencialidades financeiras de que a partir desta elaboram-se as possíveis complementaridades de políticas estratégicas, financiamentos e de actividades de diferentes instituições do Estado.

24. Os limites orçamentais são definidos para todas as instituições do Estado desde as do nível central até ao nível distrital, havendo igualmente a fixação de limites de transferência do Estado às autarquias. Com tudo, com vista a conferir maior poder de decisão de afectação aos governos provinciais e distritais, a distribuição dos recursos por instituições deste nível e deixada a sua responsabilidade.

25. Os valores do CFMP para os dois anos seguintes (2009 e 2010 neste caso) constituem elementos de orientação para cada sector e são um factor de projecção da sustentabilidade macroeconómica e orçamental a médio prazo.

### **3. Política Orçamental de Médio Prazo 2008-2010**

#### **3.1 Objectivos da Política Orçamental de Médio Prazo**

26. O Governo de Moçambique vai continuar a usar a sua política orçamental como um instrumento que visa, em termos gerais, (i) promover um crescimento económico rápido e sustentado, (ii) garantir uma estabilidade no nível geral de preços, e (iii) promover um comércio externo favorável ao país.

27. Mais especificamente, a política orçamental vai: (i) promover maiores níveis de arrecadação de receitas com um crescimento anual em cerca de 0,5 pp da carga fiscal (rácio entre as receitas e o PIB) através do alargamento da base tributária, (ii) garantir que os recursos do Orçamento do Estado sejam usados de forma produtiva, priorizando a afectação dos mesmos as áreas com maior impacto no combate à pobreza absoluta, e (iii) promover uma maior sustentabilidade do endividamento público garantindo que a dívida pública não cresça mais que a sua capacidade de a pagar através da opção por créditos concessionais e promoção da poupança interna, e (iv) assegurar a sustentabilidade do seu défice.

#### **3.2 Principais Desafios de Médio Prazo**

28. O sistema de gestão da despesa pública preocupa-se fundamentalmente com a existência de um processo orçamental eficaz e eficiente uma vez que é com um bom sistema de orçamentação que se vai atingir grande parte dos objectivos principais do Governo a curto e médio prazos. Os desafios principais da política orçamental para os próximos anos vão continuar a basear-se na necessidade de reforçar: (i) a disciplina fiscal, através de uma estratégia de aumento da receitas do Estado com vista a cobertura de maior volume de despesas públicas, (ii) a eficiência na afectação de recursos, através de um reforço da capacidade do Governo na definição de prioridades nacionais, intersectoriais e intra-sectoriais, (iii) a eficiência operacional, através da promoção de uma maior economia na utilização dos recursos públicos pelos sectores ligando cada vez mais os *inputs*, produtos e resultados esperados dos programas do Governo.

29. Várias reformas estão sendo desenvolvidas no sentido de alcançar os desafios acima mencionados nas áreas da política tributária, política de despesas públicas, financiamento do défice orçamental, reforma do sector público e reforma no sistema de administração financeira do Estado e outras reformas.

### **3.2.1 Política Tributária**

30. No que diz respeito aos desafios na área da política tributária, continua a ser necessário desenvolver várias acções com o objectivo de alcançar uma tributação simples e abrangente, justa e equilibrada, elevando a arrecadação de recursos para os programas públicos sem descuidar as medidas de incentivo ao desenvolvimento económico.

31. Neste contexto, a consolidação da Autoridade Tributária de Moçambique (ATM) reveste-se de grande importância no sentido da fortificação das instituições do Estado na cobrança de receitas. O principal desafio a alcançar para os próximos anos será a adopção de acções tendentes a aproximar Moçambique aos países da região em termos do rácio entre as receitas do Estado e o PIB, e no âmbito da convergência regional será necessário ajustar a política tributária no sentido de fazer face a implementação da zona de comércio livre entre os países da SADC.

32. Várias acções deverão ser tomadas para a materialização deste desafio, destacando-se:

- (1) A continuação da atribuição do NUIT a todos os agentes económicos e respectivo controlo,
- (2) A adequação da legislação tributária, reduzindo os benefícios fiscais, integrando mais contribuintes das áreas dos recursos naturais e turismo no sistema tributário, e actualização da legislação sobre a entrega de lucros e dividendos das Empresas Públicas e Fundos públicos ao Orçamento do Estado,
- (3) A inclusão de novos contribuintes de maior qualidade fiscal,
- (4) Identificação/determinação de novas fontes de receitas internas como é o caso da exploração dos recursos naturais, e
- (5) Maior informatização do sistema tributário com o benefício de imprimir maior rapidez nos actos tributários, promoção de uma maior transparência e redução da fraude fiscal (incluindo a problemática da facturação indevida).

33. De modo a tornar o sistema tributário de Moçambique mais justo, a introdução e operacionalização dos Tribunais Fiscais e Aduaneiros vai desempenhar o seu papel primordial na administração da justiça nos contenciosos fiscais e aduaneiros que até ao momento era feita pelas mesmas pessoas encarregues de cobrar o imposto.

### **3.2.2 Linhas de orientação para as despesas**

34. A orientação da despesa pública para os próximos anos continuará sendo para as áreas com maior impacto nos principais objectivos do Governo destacando-se: (i) a redução da pobreza absoluta, (ii) a redução das assimetrias

regionais de desenvolvimento, e (iii) a promoção de um ambiente macroeconómico favorável ao desenvolvimento da actividade do sector privado.

35. A afectação de recursos é prioritariamente orientada às actividades que conduzam à gradual prossecução dos objectivos do desenvolvimento do milénio. Neste âmbito, a prioridade de afectação de recursos é dada aos sectores de educação e saúde. Para além destes sectores, os sectores de estradas, saneamento de água e justiça revestem-se de grande importância para o alcance da sustentabilidade económica.

### 3.2.3 Déficit Orçamental

36. O CFMP deve contribuir para alcançar a sustentabilidade do déficit orçamental, que é um objectivo do Governo (Quadro 1). Este objectivo foi recentemente decidido no Conselho de Ministros.

Quadro 1: Déficit Orçamental

(Milhões MT)	2006	2007	2008	2009	2010	Em % do PIB			
	REO	OE	CFMP	CFMP	CFMP	2007 OE	2008 CFMP	2009 CFMP	2010 CFMP
Receita do Estado (RE)	26.997	31.342	37.738	44.474	52.082	14,9%	15,2%	15,8%	16,4%
Despesa Corrente (DC)	25.415	31.681	37.417	41.924	46.952	15,1%	15,0%	14,9%	14,8%
Saldo Corrente (RE - DC)	1.582	-339	322	2.550	5.130	-0,2%	0,1%	0,9%	1,6%
Despesa de Investimento	19.407	33.445	38.510	40.578	43.687	15,9%	15,5%	14,4%	13,8%
Empréstimos Líquidos (incl. BM)	2.972	3.545	3.800	3.956	4.028	1,7%	1,5%	1,4%	1,3%
Outras Despesas (+) / Receitas (-)	1.169	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Despesa Total e Empréstimos Líquidos (DTEL)	48.964	68.672	79.726	86.458	94.667	32,6%	32,0%	30,8%	29,8%
Saldo Global antes de Donativos (RE - DTEL)	-21.966	-37.330	-41.988	-41.984	-42.585	-17,7%	-16,9%	-14,9%	-13,4%
Donativos (Don)	18.184	25.189	29.301	30.038	30.795	12,0%	11,8%	10,7%	9,7%
Saldo Global após Donativos (RE - DTEL + Don)	-3.782	-12.141	-12.686	-11.946	-11.790	-5,8%	-5,1%	-4,2%	-3,7%
Financiamento Interno Líquido	-7.869	-1.495	-1.113	-990	-1.222	-0,7%	-0,4%	-0,4%	-0,4%

37. Com o alívio da dívida externa de Moçambique no âmbito da iniciativa HIPC, o país conseguiu trazer para níveis sustentáveis os seus rácios de sustentabilidade da dívida. Sendo cerca de metade do Orçamento de Estado ainda financiado com recurso a fontes externas, constituirá um grande desafio para os próximos anos a manutenção dos níveis de sustentabilidade da dívida conseguidos no âmbito da iniciativa HIPC.

38. Com vista à materialização deste objectivo, está em fase de discussão e elaboração da estratégia da dívida pública moçambicana, tanto interna como externa. Esta estratégia deverá tomar como linhas gerais de orientação, a necessidade de se definirem balizas no sentido de:

- (1) Identificar as necessidades de financiamento, tanto interna como externa, segundo prioridades pré-estabelecidas. Uma vez que o Governo já definiu as suas prioridades no âmbito do PARPA, será importante que as necessidades de financiamento (interno e externo), ou os factores geradores dessas necessidades, encontrem justificação em programas ou subprogramas que tenham impacto directo no combate à pobreza absoluta.

- (2) A necessidade de se definirem limites de financiamento para cada instrumento ou modalidade de endividamento público a adoptar (créditos comerciais, créditos altamente concessionais, emissão de Bilhetes de Tesouro, crédito bilateral ou multilateral, crédito interno ou externo, etc).
- (3) Definir objectivos claros no âmbito da gestão da dívida pública moçambicana, realçando a necessidade de se adoptar uma estratégia de gestão que reduza os custos e os riscos de reembolso (isto é, riscos de não pagamento da dívida pela ocorrência de determinados factores) a médio e longos prazos da nossa dívida pública e que promova o investimento privado, reduzindo o efeito negativo do endividamento público sobre o investimento privado.
- (4) Apresentação de forma regular de um plano de financiamento do défice orçamental como um instrumento que promova a transparência e a previsibilidade no sistema de gestão da dívida pública.

39. Tendo em conta as directrizes acima expostas, o Governo de Moçambique vai priorizar a contracção de créditos sob condições altamente concessionais, sendo que o Governo não vai contrair créditos de médio e longo prazos sem que estes não tenham uma componente de donativo de pelo menos 35%.

40. Com o fim do *PRGF*, em Junho de 2007, Moçambique terá de adoptar uma nova abordagem de programação macroeconómica. No âmbito do *PRGF*, o critério de avaliação do défice orçamental era o saldo primário, que representa a capacidade do Estado financiar as suas despesas através de recursos internos. Com a adopção do *Policy Support Instrument (PSI)*, o Crédito Líquido ao Governo (CLG) será o indicador a usar, o que representa a capacidade do Governo financiar as suas despesas através dos seus recursos que incluem os recursos internos e externos.

### **3.2.4 Outros Desafios**

#### **Reforma do Sector Público**

41. A reforma do sector público é um passo fundamental na adequação da prestação dos serviços públicos aos interesses dos cidadãos de forma eficiente e eficaz. É um factor essencial no âmbito da materialização dos objectivos do Governo de redução da pobreza.

42. Assim, é importante que nos próximos anos se continue a desenvolver acções que visem essencialmente: (i) a edificação de uma administração pública voltada para o cidadão, (ii) aperfeiçoamento das respostas administrativas à sociedade, (iii) a melhoria da qualidade de prestação de serviços públicos, e a (iv) profissionalização da função pública.



### **Continuação da Implementação do e-SISTAFE**

43. O processo de desenvolvimento de um sistema de gestão de despesas públicas é um processo dinâmico que não pode ser resumido e acabado num único período. O processo iniciado em 2003/4 no âmbito do e-SISTAFE ainda tem vários desafios a vencer:

- (i) A operacionalização da elaboração do orçamento do Estado (OE) em ambiente e-SISTAFE a todos os níveis (central, provincial, distrital e autárquico) e instituições.
- (ii) Continuar a extensão do sistema (e-SISTAFE) para todas as instituições do Estado, incluindo os Distritos.
- (iii) Adequação da Conta Única do Tesouro de forma a abranger os projectos com financiamento externo, em moeda externa.

### **Orçamentação por Programa (Experiências Piloto: Agricultura, Estradas e Educação)**

44. A introdução do Orçamento por Programas permite uma melhor ligação entre as políticas do Governo e o OE, permitindo no final do processo uma melhor avaliação e monitoramento dos programas do Governo.

45. O ano 2008 constitui o primeiro ano da experiência da orçamentação por programas sendo os sectores da Agricultura, Estradas e Educação as experiências piloto. A introdução da orçamentação por programas vai constituir um desafio porque vai exigir dos gestores dos programas do Governo uma mudança de mentalidade que consiste em olhar para o OE como um meio para alcançar determinados objectivos do Governo. A avaliação do desempenho destes gestores deve gradualmente ser focalizada nos resultados por si alcançados e não pelos níveis de execução orçamental conseguidos.

46. O Orçamento é actualmente elaborado tendo como base as linhas orçamentais de despesa, que são úteis para fins de controlo orçamental, mas não garantem a eficiência na afectação e uso de recursos públicos. O processo de orçamentação neste modelo é meramente incremental, com a fundamentação dos aumentos orçamentais apenas com base em aumentos nos custos dos *inputs* (ou linhas orçamentais) usados.

### **Descentralização e Desconcentração de Recursos**

47. O Governo definiu o distrito como a base de planificação. A lei 8/2002 estabeleceu o distrito como o centro de implementação dos programas do Governo. Estas proposições impõem que o Orçamento do Estado gradualmente se transforme de modo a permitir que efectivamente os processos de decisão e de implementação dos programas decorram igualmente ao nível distrital.

48. Por outro lado, a consideração do Distrito como unidade orçamental traz consigo uma grande pressão em termos do aumento da capacidade dos Distritos em atrair e reter quadros formados, especialmente os de formação superior. A descentralização e desconcentração dos recursos dos níveis central para o distrital significam aumentar a capacidade do Distrito em gerir estes recursos, sendo que a existência de pessoal qualificado a estes níveis vai melhorar a capacidade de gestão e absorção destes recursos.

49. No que concerne a afectação da despesa de Investimento para os distritos, no presente CFMP foi previsto um aumento de recursos para o orçamento de investimento de iniciativa local para assegurar a implementação das actividades de natureza económica relacionadas com a produção de alimentos, geração de rendimentos e criação de emprego.

50. A alocação de fundos para o investimento de iniciativa local por distrito é feita na base dos seguintes critérios:

- Aplicação do factor populacional com uma ponderação percentual de 40%;
- Aplicação do factor territorial com um ponderador percentual de 10%;
- Aplicação do factor “índice de pobreza” com um ponderador percentual de 35%, e
- A aplicação de um factor para premiar o desempenho fiscal com uma ponderação de 15%.

51. Deste exercício resultou uma distribuição consoante o anexo do qual se pode verificar que o distrito com o valor mais baixo atinge 9,4 milhões de meticais, em Ibo, e com o valor mais alto atingindo 11,8 milhões de meticais, em Angónia.

### **Abrangência do OE**

52. A abrangência do Orçamento do Estado continuará a constituir um desafio a médio prazo, principalmente no que se refere a:

- (i) Continuação de esforços tendentes a reduzir o valor dos recursos *off-budget* (tanto internos como externos), e
- (ii) Integração no OE dos orçamentos das autarquias, empresas públicas e instituições do Estado com elevada autonomia financeira.

## 4. Principais Pressupostos Macroeconómicos

### 4.1 Produto Interno Bruto

53. O crescimento real do PIB tem-se mantido a níveis elevados ao longo dos últimos anos em Moçambique, 6,2% em 2005 e 8,5% como estimativa preliminar feita para 2006.

54. A agro-pecuária e silvicultura, o comércio e a construção continuam sendo os sectores com maior contributo ao crescimento, e prevê-se que esta tendência não tenha grandes alterações ao longo dos próximos anos.

55. Em 2005, a contribuição dos sectores da agricultura, pecuária e silvicultura foi baixa devido aos desastres naturais ocorridos naquele ano. Em 2006 este sector revelou um crescimento acentuado, passando a sua contribuição para 2,5%, e estima-se que para o período 2007-2010 se estabilize em 1,8%. Por outro lado, a indústria transformadora tende a reduzir o seu peso relativo na contribuição sectorial ao crescimento pois grande parte desta é reflectida nos mega-projectos. Os novos empreendimentos, nomeadamente, a fase III da Mozal, a nova posição do país em relação a hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB) e os empreendimentos das areias pesadas de Moma e Moatize levam-nos a crer que existe muito espaço para crescer ao longo dos próximos anos.

### Quadro 2: Contribuição Sectorial ao Crescimento<sup>2</sup>

	2006	2007	2008	2009	2010
<b>Taxa de Crescimento real (%)</b>	<b>8,5%</b>	<b>7,0%</b>	<b>7,0%</b>	<b>7,0%</b>	<b>7,0%</b>
Agro-pecuário e silvicultura	2,5%	1,7%	1,8%	1,8%	1,8%
Pesca	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Indústria Extractiva	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Indústria Transformadora	1,1%	1,0%	0,9%	0,9%	0,9%
Electricidade e Agua	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Construção	1,0%	0,6%	0,8%	0,7%	0,7%
Comércio	1,8%	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%
Restaurantes e Hotéis	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Transporte e Comunicações	1,0%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%
Serviços Financeiros	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Aluguer de Imóveis e Serviços de Empresas	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Administração Pública e Defesa	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Educação	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,2%
Saúde	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Outros Serviços	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%
Mega Projectos	0,2%	0,5%	0,3%	0,5%	0,5%

<sup>2</sup> O Quadro 1 representa a contribuição sectorial ao crescimento, ou seja, o peso de cada sector na taxa de crescimento e não representa de per si as taxas de crescimento sectoriais.

#### **4.1.1 Desempenho Económico em 2006**

56. O exercício económico de 2006 teve um crescimento económico à volta de 8,5%. Este crescimento efectivo na economia está acima do planificado em cerca de 0,6 pp. Os sectores que mais contribuíram para este nível de crescimento são: Agro-Pecuário e Silvicultura com 2,5%, Comércio com 1,8%, Indústria Transformadora com 1,1% e Construção e Transportes e Comunicações com 1%, cada.

#### **4.1.2 Perspectivas de Crescimento 2008- 2010**

57. O Governo de Moçambique apresenta expectativas positivas em relação ao período entre 2008-2010, prevendo em média uma taxa de crescimento económico anual de 7%. Esta taxa de crescimento é consistente com os desafios patentes no PQG e nos seus instrumentos subordinados, conjugados com os objectivos de desenvolvimento do milénio.

58. O pressuposto da taxa de crescimento económico de 7% tem como fundamento o persistente bom desempenho dos sectores da agricultura, construção, da indústria extractiva, da indústria transformadora e dos transportes e comunicações. Sendo assim, espera-se que a contribuição agregada desses sectores seja de 4,4% dos 7% esperados em cada ano ao longo do período em análise.

59. Por outro lado, a melhoria dos níveis de investimento público têm indubitavelmente um grande efeito multiplicador na economia no pressuposto da continuação de adopção de políticas que impulsionem o desenvolvimento do sector privado. Este crescimento assenta também num contínuo crescimento de fundos internos, através de uma maior disciplina fiscal, fluxo de fundos externos e fundamentalmente na capacidade de absorção destes recursos pela economia.

#### **4.2 Taxa de Inflação e de Câmbio**

60. A taxa média de inflação em 2006 foi de 13,2 %, o que representa um aumento de 6,8 pp relativamente a igual período de 2005. Porém, a inflação acumulada situou-se a um dígito.

61. Para o período de 2008-2010 espera-se que a taxa média de inflação seja de 5,7% em 2008, e de 5,5 % para os outros anos.

**Quadro 3: Pressupostos sobre a taxa de inflação**

	2005	2006	2007	2008	2009	2010
<b>Inflação</b>						
Média anual (%)	6,4	13,2	6,4	5,7	5,5	5,5
Fim do período (%)	11,2	9,4	6,0	5,5	5,5	5,5

Fonte: Quadro Macro (MPD)

62. Relativamente à taxa de câmbio, entanto que instrumento fundamental de política comercial, assentará numa gradual depreciação do Metical face às principais moedas intervenientes nas transacções comerciais do mercado mundial visando o aumento da competitividade das exportações, contribuindo deste modo para o equilíbrio da balança de pagamentos.

## 5. Envelope de recursos

63. Uma das estratégias do governo é reduzir o défice orçamental através do aumento das receitas internas, que consistirão numa maior disciplina fiscal, identificação de outras fontes de receitas, aumento da produção interna e no alargamento da base tributária, o que por sua vez irá reduzir gradualmente o peso relativo dos fundos externos na despesa pública total.

64. Tal como assumido no PARPA e no CFMP 2007-2009, prevê-se que o financiamento externo se mantenha com tendências a reduzir nos próximos anos em favor do aumento das fontes internas. Porém os dados apresentados no CFMP poderão alterar no processo de preparação do Orçamento do Estado para 2008 (OE 2008), visto que a maior parte dos fundos externos representam promessas que poderão divergir com o que é realmente desembolsado. Por outro lado, algumas instituições internacionais que têm apoiado o Estado até ao processo do presente CFMP não apresentaram as suas propostas de apoio financeiro. De referir que o apoio externo está fortemente comprometido com os desafios do PARPA, daí que a sua apresentação para o presente ano está sob a forma de pilares.

65. O quadro abaixo mostra a projecção da evolução dos recursos totais para o Orçamento do Estado no período 2008-2010.

### Quadro 4: Resumo do Envelope de Recursos (em termos nominais)

	2006	2007	2008	2009	2010
(milhões de Mts)	RE	OE	CFMP	CFMP	CFMP
<b>Total de Recursos</b>	<b>50,171</b>	<b>70,897</b>	<b>82,306</b>	<b>88,949</b>	<b>97,664</b>
<b>Recursos Internos</b>	<b>22,777</b>	<b>32,461</b>	<b>38,992</b>	<b>44,474</b>	<b>52,082</b>
% PIB	11.8	15.4	15.7	15.8	16.4
Receitas do Estado	26,997.4	31,341.8	37,738.5	44,474.1	52,082.1
Privatizações (Incl. CVRD)	-89.6	1,119.2	1,253.9	0.0	0.0
Crédito Interno	-4,130.2	0.0	0.0	0.0	0.0
<b>Recursos Externos</b>	<b>27,394</b>	<b>38,435</b>	<b>43,314</b>	<b>44,475</b>	<b>45,582</b>
% PIB	14.2	18.3	17.4	15.8	14.4
Donativos	18,184.0	25,189.1	29,301.4	30,037.6	30,794.8
Créditos	9,209.8	13,246.3	14,012.3	14,437.8	14,787.0

Fonte: Quadro Macro (MPD)

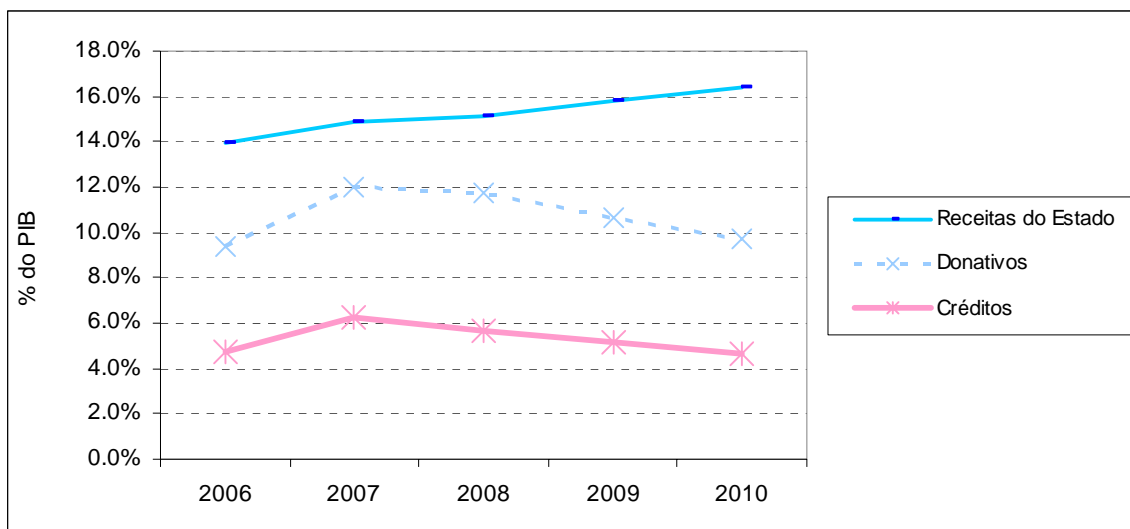
66. O CFMP é um documento que procura fazer a alocação eficiente e eficaz dos recursos disponíveis consistente com os objectivos predefinidos pelo Governo, o que cria espaço para que o CFMP seja conservador na perspectiva de se ter uma eficiência na despesa pública.

67. De acordo com o Quadro 4 acima, espera-se que os recursos disponíveis aos sectores passem dos 70.897 Milhões de MT em 2007 para 82.306 milhões de MT em 2008 e 97.664 milhões de MT no final do triénio, resultante

particularmente da redução dos encargos da dívida dado o perdão da dívida de Moçambique nos últimos dois anos e pelo aumento dos recursos internos.

68. Os recursos externos ganham um peso relativo cada vez menor como percentagem dos recursos totais, passando de 54% das despesas totais no orçamento de 2007 para 46,7% em 2010.

**Figura 1: Evolução de Recursos como Percentagem do PIB**



Fonte: Quadro Macro (MPD)

69. O gráfico acima ilustra a evolução das fontes de recursos nos próximos anos. Estima-se que os recursos externos, em termos do seu peso no PIB baixem gradualmente. Esta redução significa que o financiamento externo irá manter-se em termos de divisas, pelo que as variações nominais apresentadas em meticais são devido a variações das previsões da taxa de câmbio. Para compensar a redução do financiamento externo, ainda de acordo com a figura acima, as receitas internas apresentam uma tendência ascendente, o que significa haver tendência de financiar o deficit pela substituição de fontes externas por internas nomeadamente as receitas do estado e crédito interno.

## 5.1 Receita do Estado

70. A receita do Estado é constituída essencialmente pelas receitas fiscais, receitas não fiscais incluindo receitas próprias, receitas consignadas e as receitas de capital. A maior parte da receita do Estado é a receita corrente, sendo a receita de capital (por dividendos) muito pequena.

71. Espera-se que as receitas internas cresçam em média a 0,5 pp do PIB anualmente o que representa um esforço na colecta da receita fiscal. Este crescimento é justificado pois aspectos novos vieram dar um novo impulso a actividade tributária no país, nomeadamente a implementação efectiva da Autoridade Tributária de Moçambique (ATM), a obrigatoriedade no uso do

Número Único de Identificação Tributária (NUIT), o que deve contribuir para alcançar previsões realistas. Porém alguns constrangimentos devem ser considerados e tomados em conta na previsão, a referir, a implementação da zona de comércio livre na região, que irão repercutir-se numa provável redução da receita proveniente do comércio externo, que poderá ser compensado com o aumento das receitas internas mais especificamente, do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) em resultado de uma maior actividade económica.

### Quadro 5: Evolução da Receita do Estado

<i>(milhões de mts)</i>	2006	2007	2008	2009	2010
	REO	OE	CFMP	CFMP	CFMP
<b>Receitas do Estado</b>	<b>26,997.4</b>	<b>31,341.8</b>	<b>37,738.5</b>	<b>44,474.1</b>	<b>52,082.1</b>
<b>% do PIB</b>	<b>14.0%</b>	<b>14.9%</b>	<b>15.2%</b>	<b>15.8%</b>	<b>16.4%</b>
Receitas Correntes	26,470.3	30,691.8	37,015.9	43,727.0	51,271.0
Receitas Fiscais	23,393.0	25,694.3	31,282.6	37,089.1	43,841.0
Impostos sobre rendimentos	6,339.7	7,105.5	9,428.5	11,294.1	14,352.6
<i>% das Receitas Fiscais</i>	<i>27.1</i>	<i>27.7</i>	<i>30.1</i>	<i>30.5</i>	<i>32.7</i>
IRPS	3,772.6	4,105.1	5,024.7	5,963.0	7,113.8
IRPC	2,535.6	2,953.9	4,348.1	5,264.6	7,159.4
Imposto especial sobre o Jogo	31.5	46.5	55.8	66.6	79.4
Receitas sobre Bens e Serviços	14,484.8	16,830.2	19,733.3	23,375.5	26,824.6
<i>% das Receitas Fiscais</i>	<i>61.9</i>	<i>65.5</i>	<i>63.1</i>	<i>63.0</i>	<i>61.2</i>
Imposto s/ Valor Acrescentado (IVA)	9,382.0	10,918.6	12,689.4	14,939.1	17,368.2
Imposto s/ Consumo Específico - Prod.s Nacionais	1,122.2	1,263.6	1,653.0	1,929.9	2,178.6
Imposto s/ Consumo Específico - Prod.s Importados	696.2	791.5	966.8	1,147.4	1,368.8
Imposto s/ Comércio Externo	3,284.3	3,856.5	4,424.0	5,359.2	5,909.1
Outros Impostos Fiscais	2,568.5	1,758.6	2,120.9	2,419.4	2,663.8
Receitas Não Fiscais <i>(incl. receitas próprias)</i>	2,578.3	2,479.4	2,683.5	3,144.6	3,593.7
<i>% das Receitas Fiscais</i>	<i>11.0</i>	<i>9.6</i>	<i>8.6</i>	<i>8.5</i>	<i>8.2</i>
Receitas Consignadas	499.0	2,518.2	3,049.7	3,493.3	3,836.3
<b>% do PIB</b>	<b>0.3%</b>	<b>1.2%</b>	<b>1.2%</b>	<b>1.2%</b>	<b>1.2%</b>
Receitas de Capital	527.0	650.0	722.6	747.0	811.1

Fonte: Quadro-Macro (MPD)

72. De acordo com o quadro acima, as receitas fiscais irão passar de 25.694,3 milhões de MT em 2007 para 31.282,6 milhões de MT em 2008 e 43.841 milhões de MT no final do triénio. Este crescimento é influenciado pelo aumento significativo dos impostos sobre o rendimento que segundo as previsões irão duplicar no período 2008-2010 comparativamente ao Orçamento de Estado de 2007 (OE 2007). O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) apresenta um crescimento acentuado, passando de 10.918,6 milhões de MT no OE 2007 para 12.689,4 em 2008 e 17.368,2 milhões de MT em 2010.

#### 5.1.1 Receitas fiscais

73. As receitas fiscais constituem a maior fonte de rendimentos do estado, à volta dos 11,7% do PIB, como se depreende do quadro a seguir. Espera-se que durante o período em análise, a estrutura dos impostos sobre os rendimentos varie consideravelmente como percentagem das receitas fiscais, passando de 27,7% em 2007 para 32,7% em 2010.



### Quadro 6: Evolução das Receitas Fiscais

<i>(milhões de mts)</i>	2006	2007	2008	2009	2010
	REO	OE	CFMP	CFMP	CFMP
Receitas Fiscais	23,393.0	25,694.3	31,282.6	37,089.1	43,841.0
Impostos sobre rendimentos	6,339.7	7,105.5	9,428.5	11,294.1	14,352.6
<i>% das Receitas Fiscais</i>	27.1	27.7	30.1	30.5	32.7
IRPS	3,772.6	4,105.1	5,024.7	5,963.0	7,113.8
IRPC	2,535.6	2,953.9	4,348.1	5,264.6	7,159.4
Imposto especial sobre o Jogo	31.5	46.5	55.8	66.6	79.4
Receitas sobre Bens e Serviços	14,484.8	16,830.2	19,733.3	23,375.5	26,824.6
<i>% das Receitas Fiscais</i>	61.9	65.5	63.1	63.0	61.2
Imposto s/ Valor Acrescentado (IVA)	9,382.0	10,918.6	12,689.4	14,939.1	17,368.2
Imposto s/ Consumo Específico - Prod.s Nacionais	1,122.2	1,263.6	1,653.0	1,929.9	2,178.6
Imposto s/ Consumo Específico - Prod.s Importados	696.2	791.5	966.8	1,147.4	1,368.8
Imposto s/ Comércio Externo	3,284.3	3,856.5	4,424.0	5,359.2	5,909.1
Outros Impostos Fiscais	2,568.5	1,758.6	2,120.9	2,419.4	2,663.8

Fonte: Quadro-Macro (MPD)

74. O aumento das receitas fiscais significa uma mudança ao longo do tempo das fontes de receita, dado que as receitas provenientes sobre bens e serviços apresentam uma ligeira queda nas projecções acima apresentadas em termos do seu peso nas receitas totais devido à união aduaneira no âmbito da integração regional. Este fenómeno representa um desenvolvimento no sistema tributário moçambicano, que está captando cada vez mais impostos do sector informal.

## 5.2 Recursos Externos

75. Os recursos externos apresentam-se sob a forma de créditos e donativos. Os donativos destinam-se a apoiar o OE, a projectos de Investimento, acordos de retrocessão entre outros e os créditos destinam-se a apoiar a Balança de Pagamentos (BoP) e os projectos de Investimento.

76. Um dos objectivos do Estado consiste no fortalecimento das fontes internas de financiamento no longo prazo. No quadro abaixo, prevê-se uma queda ligeira dos recursos externos quer como percentagem do PIB e quer como percentagem do total do envelope de recursos, o que implica uma certa evolução do peso das receitas internas na cobertura das despesas do Estado.

### Quadro 7: Fontes de Financiamento Externo

(milhões de mts)	2006	2007	2008	2009	2010
	REO	OE	CFMP	CFMP	CFMP
<b>Total de Recursos</b>	<b>50,171.3</b>	<b>70,896.5</b>	<b>82,306.1</b>	<b>88,949.5</b>	<b>97,663.8</b>
<b>Recursos Externos</b>	<b>27,393.8</b>	<b>38,435.4</b>	<b>43,313.7</b>	<b>44,475.4</b>	<b>45,581.8</b>
%do PIB	14.2	18.3	17.4	15.8	14.4
% do Envelope de Recursos	54.6	54.2	52.6	50.0	46.7
Donativos	18,184.0	25,189.1	29,301.4	30,037.6	30,794.8
Para projectos	8,228.4	17,643.9	19,134.3	19,598.7	20,074.4
Contravalores não consignados	6,216.7	7,348.0	8,248.4	8,448.6	8,653.7
Outros (HIPC e contrav. aos emprest. às empresas)	3,739.0	197.3	224.5	255.0	289.3
Créditos	9,209.8	13,246.3	14,012.3	14,437.8	14,787.0
A projectos	6,142.0	6,860.5	7,214.1	7,389.2	7,568.5
Outros	3,067.8	6,385.8	6,798.3	7,048.7	7,218.5

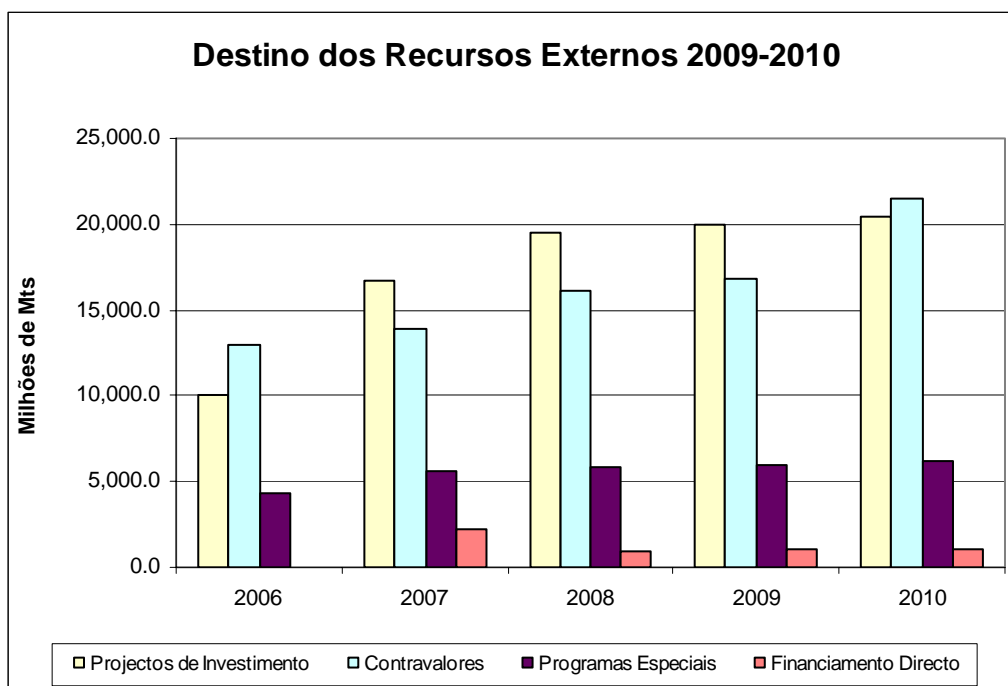
Fonte: Quadro Macro (MPD)

77. Prevê-se uma estabilidade em dólares dos recursos externos para o período em análise, pelo que as alterações nos valores nominais são causadas simplesmente pelas variações na taxa de câmbio.

78. O valor dos donativos e créditos que está patente no CFMP tem como base a informação proveniente da base de dados da ODAMOZ que corresponde aos compromissos assumidos pelos parceiros de cooperação para o ano de 2008. Para os anos subsequentes, foi assumida uma taxa constante em termos de dólares, o que é optimista se comparado com a base de dados da ODAMOZ, que prevê uma queda ligeira.

79. Estes valores serão passíveis de alteração para o exercício económico de 2008, à medida que forem sendo celebrados novos acordos entre o Governo e os Parceiros de Cooperação.

**Figura 2: Destino dos Recursos Externos**



Fonte: Quadro Macro (MPD)

80. Grande parte dos recursos externos é destinada a projectos de investimento, segundo a figura acima. Comparativamente aos anos anteriores, mostra-se uma grande alteração entre o OE 2006 e as previsões para os anos seguintes. Esta alteração justifica-se pelo facto de grande parte do financiamento externo tratado anteriormente como financiamentos fora do orçamento (*off budget*), passar a ser integrado na elaboração e execução orçamental.

## **6. Despesa 2008-2010**

81. Neste capítulo será apresentada a estrutura de afectação de recursos de acordos com as prioridades estabelecidas no Programa Quinquenal do Governo e do PARPA dentro dos limites orçamentais projectados na secção anterior. O primeiro ano do CFMP 2008-10 apresenta os limites indicativos que servirão de base para a elaboração do Orçamento do Estado de 2008 enquanto que os restantes anos servirão para alimentar a planificação futura.

82. Inicialmente, apresentar-se-á um resumo global das despesas correntes e de investimento. Posteriormente apresentar-se-á a evolução e programação das despesas não-sectoriais, que constituem indubitavelmente os compromissos assumidos pelo Governo, a título de exemplo destaca-se a dívida interna e as transferências às famílias.

83. Finalmente far-se-á a fundamentação da afectação da despesa obedecendo as classificações da despesa nomeadamente sectorial, territorial e económica. Também se mostrará o desempenho de cada sector prioritário e as estratégias para os próximos anos.

### **6.1 Resumo da Despesa**

84. Dada a evolução dos recursos projectados, a despesa total no período entre 2008-2010, passará de 25,3% do PIB em 2006 para cerca de 30,8% em 2010, representando uma tendência de crescimento ao longo do período.

85. As despesas correntes absorvem menos de metade da despesa total, 45,5% em 2008 com tendência a aumentar até 2010, onde se espera que a taxa se situe a 48,1%.

86. As despesas de investimento mostram uma tendência decrescente, passando de 15,5% em 2008 para 13,8% do PIB em 2010.

## Quadro 8: Resumo da Despesa Total e Empréstimos Líquidos 2006-2010

<i>(milhões de mts)</i>	2006	2007	2008	2009	2010
	REO	OE	CFMP	CFMP	CFMP
<b>Total de Despesas (incl. Oper. Finan.)</b>	<b>49,002.3</b>	<b>70,896.5</b>	<b>82,306.1</b>	<b>88,949.5</b>	<b>97,663.8</b>
<i>em % do PIB</i>	25.3	33.7	33.0	31.6	30.8
<b>Despesas Correntes</b>	<b>25,415.3</b>	<b>31,681.2</b>	<b>37,416.8</b>	<b>41,923.8</b>	<b>46,951.6</b>
<i>em % da Despesa Total</i>	51.9	44.7	45.5	47.1	48.1
<i>em % do PIB</i>	13.1	15.1	15.0	14.9	14.8
Despesas com o Pessoal	12,993.8	15,682.5	18,678.9	21,085.6	23,802.5
<i>em % do PIB</i>	6.7	7.5	7.5	7.5	7.5
Bens e Serviços	5,465.8	6,562.7	8,094.2	9,137.1	10,314.4
<i>em % do PIB</i>	2.8	3.1	3.3	3.3	3.3
Encargos da Dívida (Juros)	1,380.4	2,078.0	2,116.5	2,075.6	1,926.1
Transferências Correntes	4,556.7	5,730.9	6,588.3	7,443.7	8,453.2
Subsídio às Empresas	312.5	377.8	432.4	482.5	538.5
Outras Despesas Correntes	706.2	1,033.4	1,245.3	1,405.7	1,586.8
Exercícios Findos	0.0	11.6	12.3	12.5	12.7
Despesas de Capital	0.0	204.2	249.1	281.1	317.4
<b>Despesas de Investimento</b>	<b>19,407.3</b>	<b>33,445.5</b>	<b>38,509.7</b>	<b>40,577.6</b>	<b>43,686.9</b>
<i>em % da Despesa Total</i>	39.6	47.2	46.8	45.6	44.7
<i>em % do PIB</i>	10.0	15.9	15.5	14.4	13.8
Componente Interna	6,551.6	8,941.1	10,467.1	11,854.5	14,266.6
<i>em % da Despesa Total</i>	13.4	12.6	12.7	13.3	14.6
<i>em % do PIB</i>	3.4	4.2	4.2	4.2	4.5
Componente Externa	12,855.7	24,504.4	28,042.5	28,723.2	29,420.3
<i>em % da Despesa Total</i>	26.2	34.6	34.1	32.3	30.1
<i>em % do PIB</i>	6.6	11.6	11.3	10.2	9.3

Fonte: Quadro Macro (MPD)

87. Dentro das despesas correntes, a rubrica de despesas com pessoal mantém-se como proporção do PIB, 7,5%. Prevê-se que a nova política salarial em discussão venha a contribuir para melhorar o desempenho dos funcionários públicos, e para a definição de políticas socio-económicas mais eficazes através do uso de técnicos qualificados. Porém, em termos nominais verifica-se um crescimento das despesas com pessoal devido ao recrutamento de novos quadros principalmente nas áreas de Saúde, Educação, Agricultura, e em particular nos distritos, entre outras. Para os outros sectores prevê-se o enquadramento de alguns técnicos que se encontram fora do quadro como contratados, por exemplo. Também se prevê continuar a desenvolver o sistema de promoções e progressão nas carreiras da função pública. No âmbito do ensino superior prevê-se o recrutamento de pessoal qualificado e a expansão do ensino superior a nível nacional.

88. As despesas em bens e serviços crescem como percentagem do PIB, passando de 3,1% em 2007 para 3,3 % em 2010, mantendo-se constante nos três anos. Estas despesas apresentam um crescimento nominal ligeiro, que é justificado pelo incremento de novas actividades, a nível central, provincial e principalmente ao nível do Distrito, que será tratado nas próximas secções sem nos esquecermos do factor inflacionário.

89. As outras despesas correntes serão analisadas de forma detalhada, na secção sobre recursos não disponíveis aos sectores.

## 6.2 Despesas de Investimento

90. As despesas de investimentos irão passar de 33.445,5 milhões de MT em 2007 para 43.686,9 milhões MT em 2010. Este crescimento deverá ser impulsionado pelo aumento do emprego, redução dos níveis de desequilíbrios regionais, desenvolvimento económico, incremento do rendimento nacional e ainda pela promoção do desenvolvimento a nível local através da promoção de actividades com base no investimento para os distritos.

### Quadro 9: Despesas de Investimento

<i>(milhões de mts)</i>	2006	2007	2008	2009	2010
	REO	OE	CFMP	CFMP	CFMP
<b>Despesas de Investimento</b>	<b>19,407.3</b>	<b>33,445.5</b>	<b>38,509.7</b>	<b>40,577.6</b>	<b>43,686.9</b>
<i>em % da Despesa Total</i>	39.6	47.2	46.8	45.6	44.7
<i>em % do PIB</i>	10.0	15.9	15.5	14.4	13.8
Componente Interna	6,551.6	8,941.1	10,467.1	11,854.5	14,266.6
<i>em % da Despesa Total</i>	13.4	12.6	12.7	13.3	14.6
<i>em % do PIB</i>	3.4	4.2	4.2	4.2	4.5
Componente Externa	12,855.7	24,504.4	28,042.5	28,723.2	29,420.3
<i>em % da Despesa Total</i>	26.2	34.6	34.1	32.3	30.1
<i>em % do PIB</i>	6.6	11.6	11.3	10.2	9.3

Fonte: Quadro Macro (MPD)

91. O investimento financiado por fundos externos em 2008 será cerca de 34,1% da despesa total e 11,3% do PIB. A maior parcela do financiamento externo é constituída por donativos, donde se destaca o Apoio Geral ao Orçamento (*GBS*, em Inglês).

## 6.3 Despesas Não Sectoriais

92. As despesas não sectoriais correspondem aos recursos reservados para acomodar os compromissos assumidos pelo Governo durante os exercícios económicos. Estas despesas incluem encargos da dívida, transferências correntes, subsídios e operações financeiras.

93. Analisando em termos globais, as despesas não sectoriais mostram redução durante o período, o que representa uma maior desconcentração de actividade para os sectores. Estas despesas analisadas em proporção do PIB, passam de 6,6% na programação orçamental de 2007 para 5,7% em 2010 como percentagem do PIB como se apresenta no Quadro 10.

### Quadro 10: Recursos não Disponíveis aos Sectores

(milhões de contos)	2006	2007	2008	2009	2010
	REO	OE	CFMP	CFMP	CFMP
<b>Total de Despesas (incl. operações fin:</b>	<b>49,002.3</b>	<b>70,896.5</b>	<b>82,306.1</b>	<b>88,949.5</b>	<b>97,663.8</b>
<b>Despesas não sectoriais</b>	<b>10,429</b>	<b>13,957</b>	<b>15,517</b>	<b>16,450</b>	<b>17,943</b>
% do PIB	5.4	6.6	6.2	5.9	5.7
% da Despesa Total	21%	20%	19%	18%	18%
Encargos da Dívida	1,380	2,078	2,117	2,076	1,926
Transferências Correntes	4,557	5,731	6,588	7,444	8,453
dos quais: pensões	2,452	3,012	3,649	4,119	4,649
Subsídio às Empresas	312	378	432	483	538
Outras Despesas Correntes	706	1,033	1,245	1,406	1,587
Despesas de Capital	0	204	249	281	317
Operações Financeiras	4,180	5,770	6,380	6,448	7,025

Fonte: Quadro Macro (MPD)

94. Os encargos da dívida e os subsídios às empresas são as rubricas com menor peso nas despesas não disponíveis aos sectores, enquanto que transferências correntes, (destacando-se as pensões) e as operações financeiras (incluindo os acordos de retrocessão) têm o maior peso relativo nas despesas não atribuíveis aos sectores.

#### 6.4 Recursos sob controlo do Governo

95. O quadro abaixo mostra os recursos sob a gestão do Governo, constituídos pelas receitas do estado e o apoio directo ao orçamento que perfazem o montante global de 52.842,4 milhões de MT, do qual 71,4% são provenientes de receitas do estado e o remanescente provém do apoio ao orçamento.

### Quadro 11: Recursos sob controlo do Governo

	CFMP 2008	
	Valores em Milhoes de Meticais	Em % dos Recursos sob Controlo do Governo
<b>Recursos sob Controlo do Governo</b>	<b>52.842,4</b>	<b>100,0%</b>
Receita do Estado	37.738,5	71,4%
Apoio Directo ao Orçamento	15.103,9	28,6%
<b>Despesas Permanentes e Inadiáveis</b>	<b>28.093,3</b>	<b>53,2%</b>
Encargos da Dívida	2.116,6	4,0%
Pensos Civis e Militares	1.155,5	2,2%
Direitos Aduaneiros	600,0	1,1%
Subsidios as Empresas Publicas	399,3	0,8%
Transferencias aos Municipios	225,0	0,4%
Despesas com Pessoal	17.217,5	32,6%
Operacoes Financeiras	6.379,3	12,1%
<b>Accoes Inadiáveis</b>	<b>6.219,2</b>	<b>11,8%</b>
Reassentamento das Vitimas do Paiol	100,0	0,2%
Construcao de Paiols	121,0	0,2%
Electrificacao de Tete	254,1	0,5%
Transferencias aos Distritos	2.307,0	4,4%
Dos quais: Orcamento de Investimento de Iniciativa Local	1.500,4	2,8%
Universidade de Lurio	3.312,4	6,3%
Tribunais Superiores de Recurso	63,3	0,1%
Funcionamento das Assembleias Provinciais	23,5	0,0%
Provedoria da Justica	37,9	0,1%
<b>Despesas Sectoriais</b>	<b>18.529,9</b>	<b>35,1%</b>

## 6.5 Mapa de Equilíbrio

O mapa de equilíbrio mostra a capacidade de financiamento das despesas públicas com recursos internos e com recursos externos. Mostrando também as estruturas quer de receitas bem como de despesas.

**Quadro 12: Mapa de Equilíbrio Orçamental**

(milhões de mts)	2006	2007	2008	2009	2010
	REO	OE	CFMP	CFMP	CFMP
<b>Total de Recursos</b>	<b>50,171.3</b>	<b>70,896.5</b>	<b>82,306.1</b>	<b>88,949.5</b>	<b>97,663.8</b>
<b>Recursos Internos</b>	<b>22,777.5</b>	<b>32,461.1</b>	<b>38,992.4</b>	<b>44,474.1</b>	<b>52,082.1</b>
% PIB	11.8%	15.4%	15.7%	15.8%	16.4%
Receitas do Estado	26,997.4	31,341.8	37,738.5	44,474.1	52,082.1
Privatização (incl.CVRD)	-89.6	1,119.2	1,253.9	0.0	0.0
Crédito Interno	-4,130.2	0.0	0.0	0.0	0.0
<b>Recursos Externos</b>	<b>27,393.8</b>	<b>38,435.4</b>	<b>43,313.7</b>	<b>44,475.4</b>	<b>45,581.8</b>
% PIB	14.2%	18.3%	17.4%	15.8%	14.4%
Donativos	18,184.0	25,189.1	29,301.4	30,037.6	30,794.8
Créditos	9,209.8	13,246.3	14,012.3	14,437.8	14,787.0
<b>Total de Despesas (incl. operações financeiras)</b>	<b>49,002.3</b>	<b>70,896.5</b>	<b>82,306.1</b>	<b>88,949.5</b>	<b>97,663.8</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>25,415.3</b>	<b>31,681.2</b>	<b>37,416.8</b>	<b>41,923.8</b>	<b>46,951.6</b>
% PIB	13.1%	15.1%	15.0%	14.9%	14.8%
Despesas com o Pessoal	12,993.8	15,682.5	18,678.9	21,085.6	23,802.5
Bens e Serviços	5,465.8	6,562.7	8,094.2	9,137.1	10,314.4
Encargos da Dívida	1,380.4	2,078.0	2,116.5	2,075.6	1,926.1
Transferências Correntes	4,556.7	5,730.9	6,588.3	7,443.7	8,453.2
Subsídio às Empresas	312.5	377.8	432.4	482.5	538.5
Outras Despesas Correntes	706.2	1,033.4	1,245.3	1,405.7	1,586.8
Despesas de Capital	0.0	204.2	249.1	281.1	317.4
<b>Despesas de Investimento</b>	<b>19,407.3</b>	<b>33,445.5</b>	<b>38,509.7</b>	<b>40,577.6</b>	<b>43,686.9</b>
% PIB	10.0%	15.9%	15.5%	14.4%	13.8%
Componente Interno	6,551.6	8,941.1	10,467.1	11,854.5	14,266.6
Componente Externo	12,855.7	24,504.4	28,042.5	28,723.2	29,420.3
Donativos	7,992.3	17,643.9	20,828.4	21,334.0	21,851.8
Créditos	4,863.3	6,860.5	7,214.1	7,389.2	7,568.5
<b>Operações Financeiras</b>	<b>4,179.7</b>	<b>5,769.8</b>	<b>6,379.6</b>	<b>6,448.0</b>	<b>7,025.3</b>
% PIB	2.2%	2.7%	2.6%	2.3%	2.2%
Activas	3,095.9	4,671.4	4,175.8	4,249.5	4,590.8
Passivas	1,083.7	1,098.4	2,203.9	2,198.5	2,434.5

Fonte: Quadro Macro

96. O quadro acima mostra fundamentalmente o equilíbrio no período compreendido de 2006-2010. Em relação a despesa pública regista um aumento de 70,896.5 milhões de meticais para 82,306.1 milhões de meticais de 2007 para 2008 respectivamente. Estas despesas para o exercício económico de 2008 serão financiadas com recursos internos no montante 38,992.4 milhões de meticais e com recursos externos no montante global de 43,313.7 milhões de meticais.

97. Importa salientar que este cenário prevê uma redução do défice durante o período em análise, e que o Crédito Líquido ao Governo passara a ser o instrumento de gestão das finanças públicas no país tal como referido na secção 3.2.3., cuja meta é fixada em zero.



## 7. Estratégias Sectoriais

98. Esta secção apresenta as estratégias dos sectores espelhados através dos resultados que se espera alcançar a partir das actividades que se pretende desenvolver.

99. De referir que nem todos os sectores são descritos, sendo que o critério de selecção das estratégias arroladas na descrição se baseia (1) existência de uma proposta clara do CFMP; (2) volume dos valores projectados e (3) projecções de despesa de programas com saltos abruptos consideráveis de um ano para o outro dentro de um sector.

### 7.1 Pilar da Governação

100. Os objectivos e prioridades a destacar neste pilar são:

- Fazer do Distrito uma base de planificação do desenvolvimento económico e social,
- Reforço da soberania e cooperação internacional,
- Consolidação da paz, justiça e democracia,
- Combate à corrupção e criminalidade.

101. A boa governação, reflectida na qualidade das instituições públicas e dos serviços providenciados, constitui uma condição de base para o sucesso das outras estratégias de redução da pobreza. Neste pilar são apresentados os sectores da Justiça e o Tribunal Administrativo.

102. As grandes intervenções do **sector da Justiça** nos próximos anos estarão voltadas para a melhoria de acesso dos cidadãos aos serviços de justiça e na reabilitação e expansão de infraestruturas.

103. O programa da reforma do sector prisional engloba a reactivação da produção, formação de agentes correcionais e aquisição de equipamento de comunicação e para o funcionamento do sistema, especificamente fardamentos e armamentos, transporte celular e ambulâncias. Perspectiva-se ainda a informatização do sistema dos registos e notariado.

104. Através dos programas propostos, o **Tribunal Administrativo (TA)**, prioriza o desenvolvimento de Recursos Humanos, Implementar o Plano de Desenvolvimento da Primeira e Segunda Secção, desenvolver metodologias, padrões e impacto das auditorias, desenvolvimento de parcerias, organização e gestão, desenvolvimento de metodologias de acordo com as normas e padrões profissionais internacionais; serviços de apoio e pesquisa de projectos e garantia de qualidade através de *peer reviews*.

## 7.2 Pilar do Capital Humano

105. Os objectivos e prioridades a destacar neste pilar são (indicando metas específicas, como exemplos):

- Aumentar e melhorar os níveis educacionais,
  - De 74 alunos por professor em 2005 para 65 em 2009, EP1
- Aumentar o acesso a cuidados de saúde,
  - De 55 casos de malária grave em crianças (<5 anos) por 10.000 habitantes em 2001 para 44 casos em 2009
- Aumentar o acesso a água potável e saneamento adequado,
  - De 41% da população com acesso a água potável em 2005 para 53% em 2009
- Reduzir a mortalidade materno-infantil,
  - De 178 mortes infanto-juvenis por mil habitantes em 2003 para 140 mortes em 2009
- Consolidar redes sociais de apoio aos cidadãos desfavorecidos.

106. Este pilar tem em vista a garantia do desenvolvimento do capital humano como sendo a força indutora do desenvolvimento sócio-económico de qualquer sociedade. Os sectores que compõem este pilar são nomeadamente saúde, educação, água e saneamento, e acção social.

107. A visão do sector da Saúde tem em vista o alcance a longo prazo de “melhores níveis de saúde para os Moçambicanos, com acesso a cuidados de saúde básicos de boa qualidade, através de um Sistema de Saúde que responda às expectativas dos cidadãos”. O CFMP deste sector vai priorizar as seguintes acções e as mesmas justificam a evolução dos recursos financeiros projectados:

- Construção/reabilitação de 137 Unidades Sanitárias, reabilitação de 41 outras tantas de nível secundário, reabilitação de 6 hospitais provinciais e 1 novo hospital provincial.
- Equipar os hospitais, absorvendo 15 % do custo de novas construções;
- Melhorar a disponibilidade de medicamentos essenciais e suprimentos.
- Assegurar que 100% de hospitais centrais e provinciais e 30% dos hospitais rurais tenham transporte e comunicações adequados. Neste caso serão adquiridas mais ambulâncias rádios de comunicação para o país e afectadas;
- Expandir o programa TARV até 30.000 crianças a iniciar o TARV e até 150.000 adultos a iniciar o TARV;
- Desenvolver e implementar um pacote de incentivos para o pessoal de saúde.

108. **O Sector da Educação**, elaborou o seu CFMP com base nos pressupostos estabelecidos no âmbito do plano estratégico do sector. Dentre outros, a principal prioridade do referido plano é o Ensino Básico, com o objectivo de criar as condições para assegurar que em 2010 a taxa líquida de escolarização no ensino primário seja de 97% (em 2005 era de 81%) e a taxa de conclusão de 69%, focalizando a educação da rapariga.

109. Com o programa do ensino primário espera-se obter os seguintes resultados:

- Rácio aluno por sala de aula reduzido de 90:1 para 78:1
- 73% de raparigas com 6 anos admitidas na 1ª classe
- Expandir o acesso a oportunidades de aprendizagem
- 90% de escolas com o ciclo completo do Ep1
- Repetição reduzida no EP 1 para 5% e para 10% no EP2
- Recrutamento de professores com formação inicial livros disponíveis para os alunos num rácio de 1:1 por disciplina

110. O programa da educação primária gasta uma proporção ao redor de 50% do total dos gastos do sector da educação ao longo dos anos.

111. Para o ensino secundário gasta entre 15% e 16% no total das despesas do sector da educação nos três anos. Deste programa espera-se:

- Aumento das raparigas escolarizadas (44% em 2010 no ESG1 e 42% no ESG2)
- Admissão inicial equivalente a 10% dos novos ingressos nas escolas secundárias
- % de mulheres aumentada em 5%
- Currículo do ESG1 implementado em 2008
- Currículo do ES2 implementado em 2009;
- Revisto e tratado o preconceito de género nos currículos;
- 300 escolas a darem formação em TIC
- Todos os professores a participarem regularmente em formação em serviço
- Directores de escola e supervisores dos internatos formados, com ênfase especial
- em consciencialização e prevenção do HIV/SIDA
- 22% do Orçamento da Educação para as Escolas Secundarias
- Cerca de 14% dos alunos do ES1/2 matriculados em escolas privadas
- Programa de formação de professores de 12+1 focalizado nas necessidades do ESG1

- Estabelecida uma formação à distância para professores com o curso de 12+1 para os habilitar a ensinar no ESG2

112.O ensino superior tem uma contribuição média de 14% em relação às despesas totais do sector da educação. Entre os resultados esperados deste programa, destaca-se:

- Quadro para qualidade e padrões definido
- Taxas de graduação melhoradas até pelo menos 15%
- Maior empregabilidade dos graduados
- Abertura de novas escolas superiores nas províncias
- Criação de um órgão independente que gere as bolsas para o ensino superior

113.A educação Técnico-Profissional gasta cerca de 6% do total do sector de educação ao longo dos três anos. Entre os resultados esperados neste programa destaca-se:

- Percentagem de escolas que implementam o novo sistema de gestão descentralizada
- Número e percentagem de ocupações e níveis definidos com base em padrões de competência
- Número e percentagem de programas de formação baseados em padrões de competência elaborados
- Número e percentagem de professores alvo que a) participaram em acções de formação de acordo com o sistema CBT; b) completam a formação baseada em padrões de competência
- Capacitados 180 membros de direcção e todo o corpo administrativo das instituições de formação
- Rede de instituições públicas equitativamente distribuídas por todas as zonas geográficas do País e construídas e equipadas 22 EAOs e 6 Institutos
- Percentagem de raparigas que frequentam instituições da ETP aumentada
- Rede de instituições da ETP reabilitada e apetrechada
- Tecnologias de Informação e Comunicação introduzidas em todas as instituições de formação.

## **O Sector de Água e Saneamento**

114.A DNA organiza os seus programas, nomeadamente abastecimento da água (rural e urbana), saneamento (urbano e rural); recursos hídricos, obras hidráulicas e administração e apoio geral. O sector organiza os seus programas e as metas correspondentes com base no que já havia sido projectado no PARPA.

115. No que diz respeito ao abastecimento da água rural, segundo o sector é possível cumprir com as metas estabelecidas no PARPA que projectam a construção e reabilitação de um total de 6.730 fontes (4.270 novas e 2.460 reabilitações) e reabilitar 15 psas.

116. No que diz respeito ao abastecimento de água nas zonas urbanas, o sector considera um desafio enorme cumprir com as metas previamente estabelecidas que estimavam 23 cidades e 18 vilas com 62.415 novas ligações e 765 novos fontanários entre 2007-2009, perfazendo uma cobertura de 37%. Este programa é o que tem maior contribuição como percentagem de gastos totais do sector. De 2007 a 2010, a percentagem da despesa alocada e projectada na água urbana reduz de 50 a 14%.

117. Em termos de saneamento urbano, o grande enfoque vai para latrinas melhoradas nas zonas peri-urbanas, tendo se previsto uma meta de 50231 Latrinas melhoradas. A expansão do sistema de saneamento da Beira nas áreas peri-urbanas será concluída em 2009.

118. Na projecção despesa da DNA, as obras hidráulicas, tem mostrado uma tendência de aumentar de valor durante os três anos de programação. Pretende-se a construção de 50 pequenas barragens; modernização e reabilitação da rede hidro-climatológica e telemétrica; construção de sistemas de captação da água das chuvas e mobilizar fundos para realizar obras em 15 médias/grandes barragens.

119. O **sector da Mulher e Acção Social** prioriza o atendimento dos grupos alvo através dos Programas de Assistência Social Básica (Apoio Social Directo, Benefício Social pelo Trabalho, Subsídio de Alimentos, Geração de Rendimentos e Desenvolvimento Comunitário) e de Atendimento em Unidades Sociais.

120. A Administração, Apoio Geral e Desenvolvimento Institucional é um dos programas para o qual o MMAS projecta uma grande parte da despesa e que em relação ao ano 2007 apresenta saltos significativos.

121. O MMAS pretende formar e capacitar os seus quadros nas diferentes áreas com o objectivo de responder o seu mandato.

122. O sector propõe ainda dois programas novos que se contemplam em novas áreas de acção, nomeadamente Infantários atendimento aos Centros de Apoio a Velhice. De modo a garantir uma gestão eficiente dos programas e sua extensão as zonas rurais, este sector considera prioritário construir sete delegações do INAS em Cabo Delgado, Zambézia, Inhambane, Manica, Sofala e Tete. A estratégia do MMAS prevê ainda a reabilitação das delegações já existentes.

123. A necessidade de meios circulantes consta na estratégia deste sector para fazer face aos constrangimentos de deslocação no âmbito das suas actividades.

124. A assistência a crianças órfãs e vulneráveis (COVs) constitui também um dos grandes programas do MMAS.

### 7.3 Pilar do Desenvolvimento Económico

125. Os objectivos e prioridades a destacar neste pilar são:

- Estimulo do aumento da produtividade na agricultura,
- Criação de um ambiente favorável ao investimento,
- Gestão adequada de finanças públicas e operações financeiras do estado,
- Electrificação nacional, especialmente nas zonas rurais,
- Expansão do sistema agro-industrial,
- Promoção e desenvolvimento do turismo.

126. Este pilar vai focalizar nas estratégias dos Ministérios da Agricultura e da Energia.

#### **Agricultura**

127. No **sector da Agricultura** destacam-se as acções que serão implementadas através da estratégia da Revolução Verde, que se encontra em processo de desenvolvimento. Também se destacam os programas de produção animal, irrigação, e apoio à produção.

128. A Produção Animal (pecuária) se vai ocupar em desenvolver programas de fomento pecuário de gado bovino, e avicultura familiar e comercial, tendo em vista a redução das importações de carne de vaca e carne de frango; aumento de segurança alimentar; aumento das oportunidades de emprego; e aumento da disponibilidade de gado para tração animal. Nesta área perspectiva-se ainda desenvolver programas de melhoramento genético e estabelecer infra-estruturas de abeberamento de gado e apoio a comercialização pecuária e tanques carracidas.

129. Na área de irrigação se vai apostar em desenvolver um programa de irrigação de pequena escala – reabilitação dos pequenos sistemas e construção de novos onde necessários; reabilitar regadios de média e grande escala – plano de reabilitação dos sistemas de regadios estratégicos para a produção agrária; construir sistemas de retenção e conservação de água, utilizando métodos de baixo custo.

130. Na Área de Serviços de Apoio o enfoque será dado ao suporte às associações de camponeses; à criação de um fundo de capital de risco e seguro agrário; promoção de investimentos na cadeia de produção de valor; actualização do mapeamento do uso e cobertura da terra.

## Energia

131. A estratégia de energia orienta-se pelos objectivos definidos na Política Energética aprovada pelo Governo e enquadra-se nos objectivos gerais do desenvolvimento económico do país.

132. Através do programa de Fornecimento e Melhoramento de Infra-Estruturas de Energia Eléctrica, o sector perspectiva a expansão da rede Nacional, com destaque a electrificação dos distritos de Tete e Cabo.

133. Este programa, enfatiza-se a construção de infra-estruturas de energia de grande envergadura, com acções direccionadas a Linha de Transmissão de Interligação entre Moçambique e Malawi, Barragem Hidroeléctrica de Mphanda Nkuwa; Central Eléctrica e Linha de Transmissão de Pande e Temane e Central Térmica de Moatize. Neste programa, está prevista ainda a implementação da Conselho Nacional de Electricidade que velará pela legislação e regulamentos na área de energia.

134. No que diz respeito a área de combustíveis perspectiva-se a redução nos custos e dependência na importação de combustíveis derivados; promoção de investimentos em exploração e produção de petróleo, bem como a definição de mecanismo para garantir o abastecimento de combustíveis e criação de reservas permanentes de modo a evitar roturas de stocks no país

135. Na área das energias novas e renováveis pretende-se (i) reduzir a destruição da floresta para uso de biomassa; (ii) aumentar o acesso ao uso sustentável e melhorado de combustível da biomassa para a cozinha, e; (iii) incentivar o uso de fontes de energia ambientalmente benéficas.

### 7.4 Pilar de Assuntos transversais

136. Neste pilar destaca-se o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e o Instituto Nacional de Gestão das Calamidades (INGC)

137. O MCT tem a responsabilidade de garantir a equidade no acesso à investigação, inovação, ciência e tecnologia e aos seus resultados, reflectidos em soluções tecnológicas para o país, com destaque para as zonas rurais.

138. Os serviços de administração e apoio geral e os financiamentos a projectos de investigação são que detém maior peso na evolução do volume despesas do sector.

139. Na sua programação de médio prazo, o sector organiza-se em 12 tipos de serviços, conforme a seguir se apresenta: Concessão de Bolsas; mostra de Ciência e Tecnologia; estratégia de Ciência em Movimento; olimpíadas; promoção de Inovação, produção de estatística; programa Moçambique Tecnológico; disseminação das Tecnologias Informação e Comunicação;

financiamento de projectos de Investigação; criação de um centro de pesquisa em Biotecnologia; criação dum centro de conhecimento em saúde e criação dum Parque Tecnológico.

140. O **INGC** é instituição que coordena o processo de gestão das calamidades no país. Os principais objectivos são:

- Reduzir o número de vítimas humanas e perda de propriedade;
- Consolidar a cultura de prevenção;
- Dotar o País de meios de prevenção e de mitigação.
- E para atingir estes objectivos pretende-se realizar as seguintes acções:
- Efectuar o Mapeamento das zonas de risco;
- Reforçar os meios do sistema de aviso prévio;
- Mobilizar recursos para prevenção e mitigação dos efeitos das calamidades naturais;
- Reforçar a coordenação institucional inter-sectorial de resposta aos efeitos das calamidades naturais;
- Reforçar a coordenação regional e internacional, particularmente na gestão das bacias hidrográficas;
- Criar um banco de dados que possibilite a realização dos estudos nas áreas do clima e seus impactos;
- Promover a construção e uso de sistemas de armazenamento de água nas zonas de estiagem para o consumo humano, animal e irrigação;
- Intensificar acções de formação e educação cívica.

141. Através da sua estratégia espera-se que cerca de 300.000 pessoas pratiquem agricultura de conservação até 2009; 300.000 pessoas com acesso a água nas zonas semi-áridas até 2009 e o estabelecimento de 3 centros regionais da Unidade Nacional de Protecção Civil (UNAPROC) até 2008.



## **8. Afecção Sectorial da Despesa**

142. Na secção anterior apresentaram-se as linhas gerais da afecção da despesa para o triénio 2008 a 2010, bem como a descrição dos órgãos, serviços e programas de destaque que compõem o sector. Nesta secção, apresentam-se as despesas correntes segundo a classificação orgânica de âmbitos central, provincial e distrital consoante os critérios de afecção estratégica da despesa apresentados no início do capítulo da despesa.

### **8.1 Despesas acomodadas no CFMP 2008-2010**

143. Entre as acções prioritárias, o presente Cenário Fiscal de Médio Prazo considera as seguintes:

#### **I. Despesas Gerais**

- a) Funcionamento das Assembleias Provinciais a partir de 2008
- b) Eleições Autárquicas em 2008
- c) Eleições Gerais de 2009
- d) Apoio as vítimas do Paiol
- e) Transferência dos Paióis

#### **II. Despesas Sectoriais**

- a) Sector da Educação: Prosseguir com a expansão do ensino técnico profissional e superior destacando a instalação da Universidade do Lúrio em Nampula e expansão para província de Niassa.
- b) Sector da Energia:
  - Prosseguir com a electrificação dos distritos do país com especial atenção para os distritos da província de Tete;
  - Prosseguir com a implementação do Programa Nacional de Energia.
- c) Sector da Justiça:
  - Construção de cadeias ao nível dos distritos;
  - Criação e instalação de Tribunais Superiores de Recurso nas Provincias de Maputo, Sofala e Nampula;
  - Instalação do Gabinete do Provedor de Justiça.

d) Negócios Estrangeiros e Cooperação:

- Abertura de novas embaixadas, nomeadamente na Argélia e República Democrática Congo:
- Prosseguir com a aquisição e reabilitação das Chancelarias.

e) Planificação e Desenvolvimento:

- Reunião Anual do Banco Africano de Desenvolvimento,
- Mecanismo Africano de Revisão de Pares,
- expansão do Programa de Planificação e Finanças Descentralizadas a nível nacional.

f) Calamidades Naturais: Inclui o montante inerente ao Fundo de Contingência para acomodar os desastres naturais.

## **8.2 Afecção Sectorial da Despesa Corrente**

### **8.2.1 Despesas Correntes Segundo Classificação Orgânica**

144. As despesas correntes apresentadas no quadro abaixo ilustram a afectação dos recursos ao nível central e provincial.

#### **A nível central:**

145. Como se pode depreender a partir do quadro abaixo, no presente cenário (2008 a 2010), os órgãos que absorvem a maior parte das despesas correntes ao nível central em 2008 são os seguintes: interior (6.6%), Defesa (4.5%), Saúde (3.8%) e Justiça (1,4%). Analisando a evolução, verifica-se que as despesas correntes irão crescer a uma taxa média de 1,9% de 2008 a 2010 e de 2007 a 2008 em 4% e 9,4%, respectivamente.

#### **A nível provincial:**

146. Constata-se, que as despesas correntes são maioritariamente absorvidas pela Educação (15,2%), Saúde (4,2%), Tribunais (1,3%) e Agricultura (0,6%).

147. A médio prazo a afectação da despesa corrente tenderá a crescer mais na Educação, Saúde e Agricultura, a uma taxa de crescimento média de 9,3%, dado o papel destes sectores no desenvolvimento económico e social do país.

**A nível global:**

148. No geral, para o presente cenário, a afectação de recursos para a despesa corrente vai na sua maioria para a Educação (16,5%), Saúde (8,0%), Ministério do Interior (6,6%) Defesa (incluindo FADM) (4.4%), Justiça (3,2%), e Infraestruturas (1,8%).

**Quadro 13: Despesas Correntes como Percentagem da Despesa Corrente  
Total: Âmbito Central e Provincial**

	DA 2006	OE 2007	CFMP 2008	CFMP 2009	CFMP 2010
<b>Central</b>	<b>63,8%</b>	<b>64,6%</b>	<b>67,2%</b>	<b>67,5%</b>	<b>68,3%</b>
Educação e Cultura	1,2%	1,5%	1,3%	1,3%	1,3%
Saúde	3,7%	4,1%	3,8%	3,8%	3,7%
Agricultura	0,4%	0,8%	0,8%	0,8%	0,7%
Justiça	1,3%	1,4%	1,4%	1,4%	1,6%
Infraestruturas	0,8%	1,1%	1,2%	1,1%	1,1%
MINT	7,4%	7,2%	6,6%	6,5%	6,4%
Defesa	4,1%	4,1%	4,5%	4,5%	4,4%
CNDS	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
MDN	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%
FADM	3,4%	3,3%	3,7%	3,7%	3,7%
Outros sectores	30,2%	26,6%	28,3%	28,0%	27,7%
Encargos Gerais	14,7%	17,7%	19,3%	20,3%	21,4%
<b>Provincial</b>	<b>36,2%</b>	<b>35,4%</b>	<b>32,8%</b>	<b>32,5%</b>	<b>31,8%</b>
Educação	17,6%	16,5%	15,2%	14,9%	14,6%
Saúde	4,5%	4,6%	4,2%	4,1%	4,0%
Agricultura	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%
Direcção Provincial de Justiça	0,2%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%
Procuradoria Provincial	0,3%	0,3%	0,4%	0,4%	0,4%
Tribunais	0,9%	0,8%	1,3%	1,4%	1,4%
Infraestruturas	0,6%	0,7%	0,6%	0,6%	0,6%
Outros Sectores	4,6%	5,0%	4,3%	4,3%	4,2%
Encargos Gerais	6,7%	6,7%	6,1%	6,0%	5,8%
<b>Total Global</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
Educação	18,8%	18,0%	16,5%	16,3%	15,9%
Saúde	8,2%	8,7%	8,0%	7,9%	7,7%
Agricultura	1,1%	1,5%	1,3%	1,3%	1,3%
Justiça	2,8%	2,8%	3,2%	3,4%	3,6%
MINT	7,4%	7,2%	6,6%	6,5%	6,4%
MDN	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%
FADM	3,4%	3,3%	3,7%	3,7%	3,7%
Infraestruturas	1,4%	1,8%	1,8%	1,7%	1,7%
Outros sectores	34,8%	31,7%	32,7%	32,4%	31,9%
Encargos Gerais	21,4%	24,3%	25,4%	26,2%	27,1%

149. O quadro acima mostra que para o presente cenário a maior parte da despesa corrente será alocada no nível central, cerca de 67,2% contra o remanescente 32,8% a nível provincial em 2008. Para este ano, do montante

alocado ao nível central, a maior fatia vai para o Ministério do Interior (6,6%), Defesa (4,5%), saúde (3,8%) e Justiça (1,4%).

150. A nível provincial, de 2008 a 2010, em média grande parte dos recursos vão para o sector da educação, em 2008, este sector irá consumir 15,2% do total da despesa corrente, seguindo-se a Saúde (4,2%).

151. Em termos globais, para 2008 a maior parte de recursos para a despesa corrente serão alocados na educação (16,5%), saúde (8%) e Justiça (3,2%).

**Quadro 14: Despesas Totais segundo a classificação Orgânica**

Mil Mtn	DA 2006	OE 2007	CFMP 2008	CFMP 2009	CFMP 2010
<b>Central</b>	<b>38.614,97</b>	<b>52.861,96</b>	<b>64.768,41</b>	<b>72.526,96</b>	<b>76.777,86</b>
Educação e Cultura	2.744,73	4.580,26	4.879,19	5.327,70	5.817,45
Saúde	4.158,92	5.585,53	7.482,75	8.170,60	8.921,68
Agricultura	1.122,05	1.465,76	2.203,53	1.876,49	2.048,99
Justiça	441,54	701,06	864,01	960,69	1.030,43
Infraestruturas	7.851,76	11.511,30	13.338,81	15.698,01	15.577,25
MINT	2.325,58	2.770	3.014	3.291	3.594
Defesa	1.320,63	1.600,92	2.180,39	2.281,70	2.521,73
Outros sectores	13.337,21	15.934,61	19.626,94	21.588,32	22.306,47
Encargos Gerais	5.312,55	8.712,36	11.178,47	13.332,03	14.959,87
<b>Provincial</b>	<b>12.796,35</b>	<b>15.829,49</b>	<b>17.537,27</b>	<b>19.155,66</b>	<b>20.907,16</b>
Educação	5.510,63	6.688,40	7.317,07	7.989,70	8.724,15
Saúde	1.920,43	2.658,23	2.908,09	3.175,41	3.467,31
Agricultura	494,41	522,92	572,07	624,66	682,08
Direcção Provincial de Justiça	74,07	112,20	108,91	110,01	107,51
Procuradoria Provincial	133,44	163,50	208,32	212,18	295,31
Tribunais	290,04	304,64	564,32	689,76	764,70
Infraestruturas	268,39	310,28	340,40	371,70	405,86
Outros Sectores	2.051	2.618	2.851	3.104	3.355
Encargos Gerais	2.053,98	2.451,55	2.667,47	2.877,94	3.105,33
<b>Total Global</b>	<b>51.411,32</b>	<b>70.896,58</b>	<b>82.305,68</b>	<b>91.682,62</b>	<b>97.685,02</b>
Educação	8.255,36	11.268,66	12.196,26	13.317,40	14.541,60
Saúde	6.079,35	8.243,76	10.390,84	11.346,01	12.388,99
Agricultura	1.616,46	1.988,68	2.775,61	2.501,16	2.731,08
Justiça	939,09	1.281,40	1.745,57	1.972,64	2.197,95
MINT	2.325,58	2.770,16	3.014,32	3.291,41	3.593,97
MDN & CDNS	225,19	303,54	469,67	386,83	427,67
FADM	1.095,43	1.297,38	1.710,72	1.894,87	2.094,07
Infraestruturas	8.120,15	11.821,58	13.679,22	16.069,71	15.983,11
Outros sectores	15.388,18	20.757,50	22.477,54	24.692,63	25.661,37
Encargos Gerais	7.366,53	11.163,91	13.845,94	16.209,96	18.065,20

Nota: O valor total das despesas exclui o valor das operações financeiras.

152. O Quadro 14 mostra a evolução da afectação de despesas totais por órgãos segundo os âmbitos central e provincial de decisão para o período 2006 a 2010. Em 2008, para o nível central, maior parte dos recursos serão afectados nas infraestruturas, Saúde, Educação e Cultura e Agricultura. A nível provincial verifica-se que a Educação, saúde e Agricultura irão absorver grande parte das despesas totais.

**Quadro 15: Despesas Sectoriais e Não-Sectoriais em Percentagem da Despesa Total**

	DA 2006	OE 2007	CFMP 2008	CFMP 2009	CFMP 2010
<b>Central</b>	<b>75,1%</b>	<b>74,6%</b>	<b>78,7%</b>	<b>79,1%</b>	<b>78,6%</b>
Educação e Cultura	5,3%	6,5%	5,9%	5,8%	6,0%
Saúde	8,1%	7,9%	9,1%	8,9%	9,1%
Agricultura	2,2%	2,1%	2,7%	2,0%	2,1%
Justiça	0,9%	1,0%	1,0%	1,0%	1,1%
Infraestruturas	15,3%	16,2%	16,2%	17,1%	15,9%
MINT	4,5%	3,9%	3,7%	3,6%	3,7%
Defesa	2,6%	2,3%	2,6%	2,5%	2,6%
Outros sectores	25,9%	22,5%	23,8%	23,5%	22,8%
Encargos Gerais	10,3%	12,3%	13,6%	14,5%	15,3%
<b>Provincial</b>	<b>24,9%</b>	<b>22,3%</b>	<b>21,3%</b>	<b>20,9%</b>	<b>21,4%</b>
Educação	10,7%	9,4%	8,9%	8,7%	8,9%
Saúde	3,7%	3,7%	3,5%	3,5%	3,5%
Agricultura	1,0%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%
Direcção Provincial de Justiça	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%
Procuradoria Provincial	0,3%	0,2%	0,3%	0,2%	0,3%
Tribunais	0,6%	0,4%	0,7%	0,8%	0,8%
Infraestruturas	0,5%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%
Outros Sectores	4,0%	3,7%	3,5%	3,4%	3,4%
Encargos Gerais	4,0%	3,5%	3,2%	3,1%	3,2%
<b>Total Global</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
Educação	16,1%	15,9%	14,8%	14,5%	14,9%
Saúde	11,8%	11,6%	12,6%	12,4%	12,7%
Agricultura	3,1%	2,8%	3,4%	2,7%	2,8%
Justiça	1,8%	1,8%	2,1%	2,2%	2,3%
MINT	4,5%	3,9%	3,7%	3,6%	3,7%
MDN	0,4%	0,4%	0,6%	0,4%	0,4%
FADM	2,1%	1,8%	2,1%	2,1%	2,1%
Infraestruturas	15,8%	16,7%	16,6%	17,5%	16,4%
Outros sectores	29,9%	29,3%	27,3%	26,9%	26,3%
Encargos Gerais	14,3%	15,7%	16,8%	17,7%	18,5%

153. O quadro acima mostra a afectação das despesas sectoriais e não sectoriais em termos de seu peso nas despesas totais. Em geral, maior parte da despesa vai para a Educação (14,5%) e Saúde (12,4%) em 2008. Do valor global em 2008, 78,7% será alocado a nível central e 21,3% para as províncias, dos quais, a nível central 16,2% será para as infraestruturas, 9,1% para a Saúde e 5,9% para a Educação e Cultura. A nível provincial, parte considerável da despesa total será dirigida para a Educação (8,9%) e Saúde (3,5%).

## 8.2.2 Afectação Territorial da Despesa Corrente

154. Moçambique é caracterizado pela existência de assimetrias regionais de desenvolvimento sendo que a afectação de recursos a nível central, provincial e distrital é feita de forma a assegurar a redução dos elevados níveis destes desequilíbrios. Nesta perspectiva, as despesas correntes (e de investimento) a médio prazo registam uma tendência de aumento de afectação de recursos ao nível distrital. Em média, de 2008 a 2010, a afectação dos recursos cresce a uma taxa de 14,8%, comparados com os 18,5% a nível central e 9,7% para o

nível provincial. De 2007 para 2008 regista-se um crescimento de 9,2% ao nível distrital.

### Quadro 16: Programação da Despesa Corrente segundo os Âmbitos Central, Provincial, Distrital e Autárquico

Mil Mtn	DA	OE	CFMP	CFMP	CFMP
	2006	2007	2008	2009	2010
<b>Central</b>	<b>18.676,46</b>	<b>22.683,49</b>	<b>29.305,42</b>	<b>31.209,57</b>	<b>36.856,36</b>
<b>Provincial</b>	<b>11.074,2</b>	<b>12.974,6</b>	<b>14.310,4</b>	<b>15.712,8</b>	<b>17.141,7</b>
Niassa	770,10	913,34	1.008,03	1.093,42	1.198,34
Cabo Delgado	1.099,37	1.338,03	1.469,88	1.601,41	1.740,16
Nampula	1.538,49	1.760,90	1.962,67	2.202,74	2.397,54
Zambézia	1.207,45	1.441,37	1.512,11	1.650,67	1.802,16
Tete	748,62	887,70	1.013,05	1.114,25	1.216,47
Manica	1.117,60	1.271,93	1.419,13	1.552,39	1.696,16
Sofala	1.235,15	1.477,41	1.627,55	1.768,39	1.929,44
Inhambane	792,01	889,73	951,93	1.073,50	1.164,71
Gaza	794,35	954,19	1.061,52	1.153,38	1.250,43
Provincia de Maputo	816,68	934,38	1.038,04	1.138,40	1.249,61
Cidade de Maputo	954,42	1.105,67	1.246,49	1.364,26	1.496,69
<b>Distrital</b>	<b>600,64</b>	<b>738,29</b>	<b>806,5</b>	<b>880,7</b>	<b>961,6</b>
Niassa	34,96	48,70	53,26	58,16	63,50
Cabo Delgado	47,40	84,25	92,13	100,60	109,84
Nampula	199,08	218,47	238,33	260,24	284,16
Zambézia	74,80	83,29	91,03	99,40	108,53
Tete	38,28	75,53	82,56	90,15	98,44
Manica	31,20	43,23	47,24	51,58	56,32
Sofala	63,02	65,00	71,04	77,57	84,70
Inhambane	35,94	35,86	39,19	42,80	46,73
Gaza	33,91	37,79	41,26	45,05	49,19
Provincia de Maputo	42,06	46,19	50,51	55,15	60,22
<b>Autarquias</b>	<b>260,11</b>	<b>288,90</b>	<b>472,91</b>	<b>564,37</b>	<b>670,44</b>

### 8.3 Despesa Corrente Segundo a Classificação Económica

155. A estrutura do OE em Moçambique é caracterizado pelo facto da maior parte das despesas correntes ser destinada à rubrica de despesas com pessoal (com peso médio de 40,7%, de 2008 a 2010) especificamente no que concerne aos salários e remunerações. O quadro abaixo mostra a evolução das despesas correntes segundo a classificação económica.

156. A maior parte das despesas com pessoal é alocada ao nível provincial para todo o período em consideração. Por outro lado, o nível central conta com o maior peso na rubrica das despesas em bens e serviços.

### Quadro 17: Despesa Corrente Total Alocada por âmbito de decisão (2008-2010)

Mil Mtn	OE 2006	OE 2007	CFMP 2008	CFMP 2009	CFMP 2010
<b>Despesas Correntes Incl. Oper. Finan.</b>	<b>43.211,02</b>	<b>53.220,48</b>	<b>61.689,25</b>	<b>68.050,06</b>	<b>76.540,02</b>
<b>Despesas com o Pessoal (Global)</b>	<b>13.381,36</b>	<b>15.899,92</b>	<b>17.703,82</b>	<b>19.988,82</b>	<b>21.904,06</b>
Âmbito Central	5.805,03	7.146,31	8.159,33	9.544,43	10.475,52
Âmbito Provincial	7.212,54	8.309,10	9.058,21	9.913,40	10.848,75
Âmbito Distrital	363,79	444,51	486,29	530,99	579,80
<b>Bens e Serviços</b>	<b>5.858,69</b>	<b>6.288,67</b>	<b>7.375,85</b>	<b>8.024,41</b>	<b>8.745,87</b>
Ambito Central	4.218,28	4.353,73	5.174,45	5.618,05	6.115,89
Ambito Provincial	1.640,41	1.934,94	2.201,40	2.406,37	2.629,98
Ambito Distrital	210,93	262,79	287,49	313,91	342,77
<b>Transferencias e Outras</b>	<b>11.761,11</b>	<b>14.972,25</b>	<b>17.613,90</b>	<b>19.282,63</b>	<b>22.178,14</b>
Ambito Central	9.513,91	12.210,64	14.471,11	17.492,14	20.265,03
Ambito Provincial	2.221,29	2.730,61	3.110,02	3.393,05	3.663,00
Ambito Distrital	25,92	31,00	32,77	35,78	39,07
<b>Despesas de Investimento</b>	<b>6.219,71</b>	<b>8.741,10</b>	<b>12.088,56</b>	<b>44.953,54</b>	<b>45.475,80</b>
Ambito Central	4.576,26	6.881,87	9.592,12	39.872,34	39.921,42
Ambito Provincial	748,27	842,70	996,02	3.442,85	3.765,44
Ambito Distrital	895,17	1.016,53	1.500,42	1.638,34	1.788,95
<b>Despesas Totais</b>	<b>49.430,73</b>	<b>61.961,58</b>	<b>73.777,81</b>	<b>113.003,60</b>	<b>122.015,82</b>

#### 8.4 Afecção Territorial das Despesas de Investimento

157. O quadro a seguir mostra a afectação das despesas de investimento segundo os âmbitos central, provincial e distrital. Em 2008, da despesa total para o investimento no país, cerca de 4% vai para o distrito comparativamente a Província (2,6%), dado o papel do distrito como pólo do desenvolvimento do país. A nível central o investimento tem um peso de 93,4% em relação a despesa total de investimento (9.995,40 milhões de meticais).

158. Para o período em análise, a alocação de recursos para o investimento cresce em média a um ritmo de 11,4% a nível central, 91,1% a nível provincial e 22% para os distritos. A alocação de recursos para investimento cresce em média a um ritmo de 187%, 181,7%, 170,7%, 117,8% nas províncias de Manica, Inhambane, Zambézia, e Cabo de Delgado respectivamente, durante o período 2008-2010.

### Quadro 18: Despesa de Investimento (Interno e Externo) por Território

	DA	OE	CFMP
Mil Mtn	2006	2007	2008
<b>Central</b>	<b>18.011,35</b>	<b>27.914,12</b>	<b>35.462,99</b>
<b>Provincial</b>	<b>748,3</b>	<b>842,7</b>	<b>996,0</b>
Niassa	67,62	63,14	78,26
Cabo Delgado	57,29	84,38	91,41
Nampula	137,81	120,46	171,92
Zambézia	81,96	103,74	110,67
Tete	79,07	97,51	121,16
Manica	46,78	46,20	51,64
Sofala	88,48	117,44	131,46
Inhambane	51,95	55,36	63,41
Gaza	55,26	52,21	59,04
Provincia de Maputo	52,32	58,75	64,07
Cidade de Maputo	29,73	43,50	52,99
<b>Distrital</b>	<b>895,17</b>	<b>1.016,53</b>	<b>1.500,4</b>
Niassa	102,90	110,70	161,84
Cabo Delgado	111,59	121,57	176,50
Nampula	140,00	166,68	242,85
Zambézia	112,03	130,63	193,81
Tete	83,95	93,83	139,69
Manica	63,00	70,05	103,25
Sofala	76,53	90,31	130,28
Inhambane	82,26	93,51	149,74
Gaza	73,91	85,68	126,16
Provincia de Maputo	49,00	53,56	76,31
<b>Autarquico</b>	<b>171,22</b>	<b>220,63</b>	<b>225</b>

#### 8.5 Afecção Territorial da Despesa Total (Corrente e Investimento)

159. O quadro abaixo mostra o resumo do total da afectação das despesas de funcionamento e de investimento segundo os âmbitos central, provincial e distrital.



Quadro 19: Despesa de Total por Território

	DA	OE	CFMP	CFMP	CFMP
Mil Mtn	2006	2007	2008	2009	2010
<b>Central</b>	<b>36.256,49</b>	<b>50.108,71</b>	<b>63.994,69</b>	<b>64.091,37</b>	<b>73.031,79</b>
<b>Provincial</b>	<b>11.822,50</b>	<b>13.817,34</b>	<b>15.306,42</b>	<b>19.155,66</b>	<b>20.907,16</b>
Niassa	837,72	976,48	1.086,29	1.337,23	1.463,49
Cabo Delgado	1.156,67	1.422,41	1.561,29	2.000,16	2.173,73
Nampula	1.676,29	1.881,36	2.134,60	2.440,62	2.644,87
Zambézia	1.289,40	1.545,12	1.622,78	2.311,02	2.520,51
Tete	827,70	985,21	1.134,21	1.532,04	1.671,32
Manica	1.164,38	1.318,12	1.470,76	1.875,83	2.093,20
Sofala	1.323,63	1.594,85	1.759,00	2.123,64	2.305,66
Inhambane	843,96	945,09	1.015,34	1.468,06	1.592,04
Gaza	849,61	1.006,40	1.120,56	1.312,47	1.423,37
Provincia de Maputo	869,00	993,13	1.102,10	1.322,76	1.449,38
Cidade de Maputo	984,15	1.149,17	1.299,48	1.431,84	1.569,60
<b>Distrital</b>	<b>1.495,82</b>	<b>1.754,82</b>	<b>2.306,96</b>	<b>2.519,03</b>	<b>2.750,59</b>
Niassa	137,86	159,40	215,10	234,87	256,46
Cabo Delgado	158,99	205,82	268,63	293,32	320,28
Nampula	339,08	385,15	481,18	525,41	573,71
Zambézia	186,83	213,92	284,83	311,02	339,61
Tete	122,23	169,36	222,25	242,68	264,99
Manica	94,20	113,28	150,49	164,32	179,43
Sofala	139,54	155,32	201,31	219,82	240,03
Inhambane	118,20	129,37	188,93	206,30	225,26
Gaza	107,82	123,47	167,42	182,81	199,61
Provincia de Maputo	91,06	99,75	126,82	138,47	151,20
<b>Autarquias</b>	<b>431,33</b>	<b>488,90</b>	<b>697,91</b>	<b>864,37</b>	<b>995,44</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.006,14</b>	<b>66.169,77</b>	<b>82.305,98</b>	<b>86.630,43</b>	<b>97.684,99</b>

Nota: O valor da despesa total exclui o valor das operações financeiras.

## **9. Conclusões**

160. O CFMP é um instrumento de base no melhoramento da planificação e afectação de recursos públicos, constituindo uma oportunidade para a discussão integrada de políticas públicas, quebrando a visão sectorial e incremental do Orçamento do Estado. O CFMP permite o aumento da qualidade das discussões de políticas nos sectores para avaliar as implicações das opções estratégicas inter e intra sectoriais, uma vez que a afectação de recursos foi feita com base nas prioridades definidas no PGQ e reflectidas no PARPA.

161. Por forma a garantir um crescimento económico médio anual de 7% de 2008 a 2010 a afectação estratégica dos recursos foi essencialmente feita segundo os pilares de Governação (Sistema Judicial e Segurança), do Capital Humano (Educação, Saúde, Água e Saneamento), Desenvolvimento Económico (Agricultura, Indústria, Energia, Estradas, Comércio e Turismo), e Assuntos Transversais (HIV/SIDA, Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente, Género, Desminagem e Nutrição). A despesa total passará de 33,6% do PIB em 2008 para cerca de 31,4% em 2010.

162. As projecções indicam que as despesas correntes absorvem mais de metade da despesa total, 52% em 2008 com tendência a diminuir até 2010, onde se espera que a taxa se situe a 46%. Os resultados mostram uma tendência decrescente como proporção do PIB, passando de 15,1% e 14,6% em 2007 e 2010 respectivamente.

163. Para a execução das actividades acima mencionadas, assumiu-se como pressuposto básico que as receitas internas cresçam pelo menos a 0,5 pp do PIB anualmente. Isto representa um esforço na colecta da receita fiscal, que passa essencialmente pela implementação efectiva da Autoridade Tributária de Moçambique (ATM), a obrigatoriedade no uso do número único de identificação Tributária (NUIT), o que leva a crer se tratar de previsões realistas. Assim espera-se que os recursos internos passem de 15,4% do PIB em 2007 para 16,7% em 2010. Contribuirão também para o incremento das receitas do Estado as fontes provenientes dos potenciais mega-projectos e da exploração dos recursos naturais.

164. Finalmente, importa realçar que este cenário fiscal seguiu as linhas mestras que têm vindo a ser definidas pelo Governo como fundamentais para o desenvolvimento do país tais como a reforma do sector público e o processo de descentralização, ao se afectar recursos à ANFP e aos distritos, relacionado com o crescimento da agricultura e outras actividades rurais para aumentar a produção de alimentos e geração de emprego, considerando o Distrito como pólo de desenvolvimento.